

JOSÉ BRANDÃO

# A HISTÓRIA DA POBREZA EM PORTUGAL

NOVE SÉCULOS DE BANCAROTAS, RESGATES E MÁ GESTÃO,  
DE AFONSO HENRIQUES À TROIKA DOS NOSSOS DIAS



**SAÍDA DE EMERGÊNCIA**  
livros para fugir da rotina



«Num país bem governado devemos ter vergonha da pobreza.»  
– CONFÚCIO



Dedicado à memória de

*Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto*

Diretora da Maternidade Alfredo da Costa, 1988-1991

Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 2002-2004

Vereadora Habitação Social Câmara Municipal de Lisboa, 2005-2007

O autor



## RAZÕES DE UMA DEDICATÓRIA

Como diretora, como provedora, como vereadora, Maria José Nogueira Pinto teve oportunidade de conhecer a vida dos doentes e internados, dos pobres e abandonados, dos desalojados e dos sem-abrigo.

Nestes cargos que ocupou, foi sempre com o afeto de quem se coloca do lado dos necessitados que desempenhou as suas tarefas.

Sei que Maria José Nogueira Pinto dizia ser politicamente de Direita, mas sei também que não hesitava na defesa de posições de justiça social mesmo quando isso a colocava em linha com a Esquerda.

Maria José Nogueira Pinto era dedicada às causas sociais sem se importar que as mesmas viessem da Direita, do Centro ou mesmo da Esquerda.

Era uma mulher de convicções a quem pouco importavam os rótulos e as barreiras dos que são incapazes de fazer vida fora da política facciosa.

Maria José partiu deixando obra feita e muita por fazer. Os pobres perderam quem estava sempre do seu lado. Sem Maria José, os pobres ficaram mais pobres. Sem Maria José Nogueira Pinto, Portugal fica sem uma das mais voluntariosas figuras da solidariedade humana, um verdadeiro exemplo para quem ser de Direita, do Centro ou de Esquerda não é motivo para não ser pela luta por um mundo mais justo e fraternal.

É com esta mesma disponibilidade que aqui deixo esta modesta dedicatória: lembrar Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto num livro que fala da *História da Pobreza em Portugal*.





# ÍNDICE

<b>Introdução</b> .....	15
<b>I Ato – D. Teresa e os Pobres do Condado.</b> .....	19
<b>Século XII – Nos Caminhos de Santiago.</b> .....	23
Século XII – Nos Caminhos de Santiago. ....	25
Afonso I – Fundação do Reino e Pobreza. ....	32
Sancho I – <i>O Povoador</i> e os Pobres. ....	41
<b>Século XIII – Excomunhões e Cruzadas.</b> .....	47
Século XIII – Excomunhões e Cruzadas. ....	49
Afonso II – Morrer de Lepra e Excomungado. ....	57
Sancho II – Morrer Pobre e Excomungado. ....	61
Afonso III – As Inquirições Reais e a Pobreza. ....	66
Dinis – São Rosas, Meu Senhor, São Rosas! .....	71
<b>Século XIV – O Século de Todas as Pestes.</b> .....	77
Século XIV – O Século de Todas as Pestes. ....	79
Afonso IV – <i>O Bravo</i> que Mandou Matar Inês. ....	92
Pedro I – <i>O Justiceiro</i> Adorado pelo Povo. ....	98
Fernando – As Sesmarias do Rei <i>Formoso</i> . ....	103
João I – O Tempo do Condestável dos Pobres. ....	111
<b>Século XV – O Tempo da Expansão.</b> .....	115
Século XV – O Tempo da Expansão. ....	117
Duarte – O Rei Que a Peste Matou. ....	123
Afonso V – Um Rei Para a Nobreza. ....	127
João II – Um Rei Contra a Nobreza. ....	132
Manuel I – Metade do Mundo É de Portugal. ....	139
<b>Século XVI – Opulência e Decadência.</b> .....	149
Século XVI – Opulência e Decadência. ....	151
João III – Venha Lá a Inquisição. ....	160
Sebastião – Morrer na Praia. ....	169
Henrique – Que Fazer? .....	173
Filipe I – Portugal Segue Dentro de Momentos... ..	176
<b>Século XVII – Portugal Espanhol.</b> .....	179
Século XVII – Portugal Espanhol. ....	181
Filipe II – As Ordenações Filipinas. ....	185

Filipe III – Pobres e Sem Terra. ....	187
João IV – Portugal Voltou. ....	189
Afonso VI – Senhor, Vós Nascestes Tolo... ..	194
Pedro II – Methwen. Os Pobres Mais Pobres. ....	201
<b>Século XVIII – O Século das Riquezas. ....</b>	<b>203</b>
Século XVIII – O Século das Riquezas. ....	205
João V – Mafra a Peso de Ouro. ....	211
José – Quem Manda É Pombal. ....	218
Maria I – Já Não Há Dúvida: A Rainha Está Louca. ...	225
<b>Século XIX – A Corte Foge, o Povo Fica. ....</b>	<b>231</b>
Século XIX – A Corte Foge, o Povo Fica. ....	233
João VI – No Brasil à Sombra da Bananeira. ....	243
Pedro IV – O Rei Imperador. ....	246
Miguel – O Rei Absoluto. ....	251
Maria II – A Rainha Que Veio do Brasil. ....	254
Pedro V – O Rei Que a Febre Tifoide Matou. ....	259
Luís I – O Rei e o Progresso. ....	265
Carlos I – Morrer Pela Pátria. ....	269
<b>Século XX – Da Monarquia à República. ....</b>	<b>277</b>
Século XX – Da Monarquia à República. ....	279
Manuel II – O Último Rei. ....	285
República – 45 Governos e 8 Presidentes em 16 Anos. ....	288
Estado Novo – 7 Governos e 3 Presidentes em 41 Anos. ....	294
«A Partir de 1 de Março Não Haverá Mais Mendigos em Lisboa.» ....	299
25 de Abril – Enfim Abril. ....	300
<b>Século XXI – Pouco Portugal. Muita Troika. ....</b>	<b>303</b>
Século XXI – Pouco Portugal. Muita Troika. ...	305
<b>Bibliografia Sumária .....</b>	<b>309</b>

# INTRODUÇÃO

**E**ste livro é dedicado à História da pobreza em Portugal e decorre entre o século XII e a atualidade numa sucessão de páginas carregadas de dramatismo impressionante.

Desengane-se o leitor que julgue esta História reduzida aos políticos que surgem na capa. Cavaco Silva, José Sócrates, Passos Coelho e Paulo Portas são apenas quatro entre as muitas personagens que emergem nesta questão da pobreza.

Como viviam as populações; que apoios tinham; qual era a situação política vigente; quem se destacou nas iniciativas do combate à pobreza, são algumas das questões aqui levantadas.

Desde o século XII, altura em que foi reconhecido como país, Portugal tem vivido sucessivamente em dificuldades económicas com uma população suportando más condições de vida, pobre e carente. No primeiro século da nacionalidade, a maior parte da população em Portugal vivia em estado de grande pobreza, existindo manchas de enorme miséria em várias regiões do país.

Habitando num ponto extremo da Europa, os Portugueses têm de suportar todo o tipo de dificuldades para garantir a sua existência como Estado autónomo.

Cercados por uma Espanha que não tem qualquer afeição pela causa lusa e aliados a uma Inglaterra que só nos tolera por interesses de conveniência, os Portugueses pagam bem caro o preço da sua teimosia em querer ter vida própria.

Sempre acossado por ambições visando a sua soberania e convivendo com os mais intensos estados de pobreza, Portugal ousou e buscou através do oceano a realização de um sonho que lhe facultasse o direito a uma existência aliviada das ameaças externas.

Conquanto a pobreza fosse real, a aventura marítima não se fez por necessidade de ir procurar pão em terras estranhas, não foi uma aventura de famintos, foi um anseio de sonhadores com o qual o Mundo ganhou outros mundos.

Com colossais sucessos a elevar as suas audácias nas Descobertas, o pequeno retângulo parecia ter futuro garantido. Sonhar Portugal era idealizar um evento ao alcance dos herdeiros de Viriato. Porém, a benignidade do clima e a fertilidade do solo têm feito os Portugueses apáticos e pouco propensos para tarefas de produção. Indisponíveis para obrigações monótonas e seduzidos pela exaltação das aventuras marítimas, partiram e deixaram o país inculto.

Ano após ano, Portugal foi mostrando ao mundo os seus defeitos e as suas virtudes. Demasiado pobre para ambicionar grandes destinos dourados e pouco afortunada para expandir grandes gestos solidários, a Pátria portuguesa tem, contudo, argumentos suficientes para aspirar a uma participação minimamente reputada no panorama político que compõe o mundo moderno.

Ao longo da sua História, Portugal demonstrou sobejamente as suas potencialidades, e se está hoje na cauda da Europa e a mendigar intervenções exteriores para sair do buraco onde se meteu, foi (e continua a ser) devido às sucessivas políticas fracassadas e à inépcia dos seus governantes.

Vivendo de um passado que não volta e de um futuro que não chega, Portugal é hoje um país transformado num medonho covil de nulidades políticas.

Se os governantes são bons, tudo pode ir pelo melhor possível; se são maus, aparece o messianismo nacional à espera de um misterioso salvador. Aparece o sebastianismo.

Com tudo o que isso tem de bom e de mau, somos, por natureza, um país de sebastianistas. A nossa história tem provado que continuamos sempre à espera de alguém que apareça do nevoeiro e nos venha resolver aquilo que somos incapazes de solucionar. Imaginamos Aljubarrota quando pensamos com o coração, matutamos Alcácer Quibir quando pensamos com a cabeça.

Somos um povo de peregrinos que se lança estrada fora em busca de milagres para os seus males e saldando promessas que duram vidas.

Somos uma nação com uma história de pobreza que chega aos dias de hoje com um dos momentos mais críticos de toda a sua existência.

Ler este livro é ir ao encontro da História que conta a vida de um Povo que nunca deixou de lutar para ser ele próprio. É compor com harmonia as notas de um hino épico de um combate onde o trofeu é o direito a uma vida melhor.

Escrito de uma forma simples e clara, este livro procura mostrar que é possível redigir História respeitando as regras de rigor científico e apresentar os resultados da investigação num texto capaz de agradar a especialistas e merecedor de ser lido pelo público em geral.

Com esta *História da Pobreza em Portugal*, o leitor tem ao seu dispor um conjunto de explicações que, cinzeladas na mestria da simplicidade, o remetem para uma leitura escorreita.

Escrever para ser lido é o objetivo capital de qualquer criador de obra escrita. Não basta conseguir um editor se a obra não cumpre os requisitos mínimos para conquistar a atenção dos leitores e morre desprezada sem chegar a ver o sol fora das prateleiras das livrarias.

Sabendo que isso pode acontecer, cabe ao criativo ser exigente com ele próprio e esforçar-se por conceber uma leitura onde o virar da página sobrevenha da naturalidade de quem lê com satisfação e chega ao final quase sem dar por isso.

Escrever, editar, vender, ser lido, é o ciclo completo para o êxito do livro em qualquer parte do mundo.

Atravessando um período adverso a iniciativas de investimento, Portugal não vê no livro um objeto para merecer a sua especial preocupação.

Num país onde o leitor escasseia, o autor multiplica-se e o editor resiste, estando neste último a parte mais arrojada do procedimento livreiro em Portugal.

Ser editor no Portugal de hoje não é seguramente a melhor opção para quem apenas dispõe do seu empenho e persistência para manter uma “porta aberta”. O tempo é de falências onde sucumbem novos e velhos, grandes e pequenos numa voragem de que não há memória.

Num meio tomado de assalto pelas obras de autores com cobertura mediática garantida, editar um livro sob estas circunstâncias é um verdadeiro ato de audácia a que só o gosto e a vocação profissional podem ajudar a entender.

Se assim é para o editor, não pode ser diferente para o autor. Naquilo que escreve deve estar a garantia de existir integridade no pensamento e exatidão no discurso.

Foi o que pretendi e espero tê-lo conseguido com esta *História da Pobreza em Portugal*.



## I ATO

### D. TERESA E OS POBRES DO CONDADO.

Esta história começa nos tempos do Condado Portucalense, em 1117, quando D. Teresa, infanta rainha de Portugal e mãe de Afonso Henriques, doou vastas terras a um rico proprietário do Vouga, o fidalgo Gonçalo Eriz, e onde, em contrapartida, o fidalgo se compromete a manter aberta uma albergaria para acudir não só aos necessitados viajantes, mas também aos pobres e doentes. Esta permuta aconteceu através da escrita da Carta de Couto de Osseloia, documento que é considerado o primeiro em que Portugal aparece com o título de reino: *«Em nome da Santa e Indivisa Trindade, Pai, Filho, Espírito Santo, Amén. Esta é a Carta de Benefício e firmeza de Couto, que eu, Infanta Dona Teresa, Rainha de Portugal, mandei fazer para ti, Gonçalo Eriz, com destino à tua Quinta de Osseloia.»*

Mais dizia a mãe de Afonso Henriques: *«(...) se alguém da minha descendência, ou eu ou o Rei, quiser anular este meu ato, seja maldito até ao fim dos séculos, e aquele que o beneficiar seja bem dito e toda a sua geração.»* *«Eu, Infanta Dona Teresa, Rainha de Portugal, que mandei passar esta Carta a ti, Gonçalo Eriz, como acima se deixa dito, e de minha mão a firmei.»*

Após a emanação da referida carta do couto, foi permitido que se fixasse na frontaria da albergaria, uma lápide com os dizeres: *«Albergaria de pobres e passageiros da Rainha D. Teresa com 4 camas e 2 enxergões e esteiras, lume, água, sal, fogo e cavalgaduras e esmola e ovos ou frangos aos doentes.»*

Segundo a História, numa das suas viagens de regresso ao Norte, D. Teresa foi acolhida no lugar de Osseloia, pertencente a Gonçalo Eriz, onde foi “aliviada” de um parto. A ocorrência e declaração desta carta foram datadas de novembro de 1117.

Pela mão de D. Teresa estava criada a primeira instituição de auxílio a pobres de que há registo em solo português. Teresa, filha bastarda de D. Afonso VI de Leão, Castela e Galiza, tornou-se esposa de D. Henrique de Borgonha, a quem foi entregue o Condado Portucalense em 1095. Após a morte do marido D. Henrique em 1112, e na menoridade do seu filho, D.

Afonso Henriques, D. Teresa ficou à frente dos destinos do Condado que antecede a Pátria lusitana.

Às primeiras rainhas portuguesas atribui-se a fundação de diversas albergarias, como, por exemplo, aquela, com capacidade para albergar nove peregrinos, que foi mandada construir por D. Mafalda, mulher de D. Afonso Henriques.

D. Mafalda, através do seu testamento, reservou à manutenção de uma albergaria, que fundara em Canaveses, determinados direitos de portagem: *«E destas portagens se não escusará ninguém, ainda que dos reis haja privilégios, porque as deixo, por esmola, para se cumprir a obra que mandar que se faça no Hospital e o dito Hospital será sempre limpo e bem coberto, com portas cerradas, e com camas, em que bem possam estar nove peregrinos, aos quais serão apresentadas rações na entrada e na partida e mais lume, água e sal.»*

Desde os primórdios da nossa origem histórica que a pobreza existente no reino advém como preocupação constante dos reis e das rainhas portuguesas. Sob o seu patrocínio foram criadas diversas instituições destinadas a proteger os pobres.

Essas instituições abrangiam as seguintes formas básicas: albergue ou hospital, a mercearia, a confraria e a gafaria. Entre estas, são as albergarias que mais se destacam.

As Albergarias, destinadas a ministrar socorros aos pobres e a recolher peregrinos e viajantes, multiplicaram-se prodigiosamente por todo o reino.

Este tipo de instituições era de recente criação, pois a assistência na doença estava praticamente confiada aos mosteiros. Por outro lado, a ideia de hospital não tinha o significado que hoje se lhe atribui; não era, por isso, um local para tratamento de doentes, mas para acolher e dar assistência a pessoas desprotegidas e pobres.

Por sua vez, as chamadas Mercearias eram instituições destinadas a receberem indivíduos antes pertencentes a estratos sociais superiores que, dadas certas alterações, se viram lançados na pobreza.

Cair em pobreza na Idade Média não era difícil. As calamidades eram constantes; guerras, fomes, pestes e invernos rigorosos levavam as pessoas a um estado de miséria que muitas vezes se estendia a comunidades inteiras. O conceito de pobre era bastante amplo pois atingia tanto aquele que lutava com falta de meios económicos, como os velhos, os aleijados, os cegos, os doentes, os errantes, os marginalizados pela sociedade. Grande era a lista daqueles que necessitavam de assistência material ou espiritual.

Quanto às Confrarias, surgiram com a dupla vertente de ajuda mútua e beneficência, sob a proteção de um santo patrono.

Foi em face da conjuntura de então que as confrarias, também em



Portugal, proliferaram para dar resposta às necessidades de uma pobreza que em todo o lado se evidenciava. Assim nasceram, também, influenciadas pelas confrarias religiosas outras associações idênticas desligadas da Igreja e com os mesmos objetivos de auxílio espiritual.

Os séculos que antecedem a formação de Portugal foram um período em que as guerras eram uma constante. A ocupação da Península, iniciada pelos Árabes no século VIII, conhecia a resistência de diversos opositores que alcançavam sucessos notáveis.

Após as primeiras vitórias, a norte da Península, começam a ser fundados vários reinos cristãos. No entanto, as discórdias entre os chefes cristãos resultariam num enfraquecimento que seria aproveitado pelos árabes para voltarem a ocupar territórios antes perdidos. Destes avanços e recuos resulta a morosidade e a complexidade do processo da Reconquista.

A Reconquista chama para a Península aventureiros do Centro da Europa que se agitava ao tempo das lutas do feudalismo. Para Espanha tinha vindo, como tantos outros, Henrique de Borgonha, e este aventureiro militar, como paga de serviços prestados a Afonso VI de Leão e Castela, recebeu em casamento a filha ilegítima deste, D. Teresa, e foi-lhe dado o governo do Condado de Portugal. Estava neste Condado o embrião do Estado medieval que depois seria o reino de Portugal, por conviência com o Papa.

O Condado de Portugal, doado em 1094, compreendendo a região entre o Minho e o Douro, em breve foi ampliado por nova doação de Afonso VI com o território desde o Mondego ao Tejo, onde estavam as cidades, com os seus arredores, de Coimbra e Santarém.

Mas o Condado de Portugal não era autónomo, porque ficara sob a suserania do Rei de Castela e Leão. No entanto, o espírito de independência dos Portugueses mais a ambição do Conde Henrique levaram este a prender-se nas intrigas que traziam abalado o trono castelhano, no intuito de conseguir a independência de Portugal.

Em 1112, D. Henrique oferece a D. Maurício a diocese de Braga e o respetivo couto (lugar de asilo e refúgio). Em 1120, D. Teresa faz o mesmo a D. Hugo, bispo do Porto, dando-lhe o burgo e o couto.

Estas generosas dádivas eram a melhor maneira de agradar à Santa Sé. Sem a bênção do Papa, nenhum território alcançava a independência.

Foi hábil a política de D. Henrique que, por morte do sogro D. Afonso VI, ora se aliava a D. Urraca de Leão e Castela, ora se aliava com o rei de Aragão, visando o enfraquecimento dos dois, a fim de conseguir a independência do território sob o seu domínio.

Tudo corre à feição dos desejos do conde, mas os sarracenos atacam

quando este menos espera. D. Henrique, para se defender deles, não pode impor-se perante a Galiza, Leão e Castela.

D. Henrique morre em 1112 sem concretizar o seu grande sonho. A partir de então a mulher toma conta do governo do Condado.

D. Teresa utiliza o instinto político para consolidar a autonomia do Condado, aproveitando-se das desavenças que grassam entre os seus parentes da Galiza, Castela, Leão e Aragão.

O Conde D. Henrique morrerá deixando apenas um filho varão, D. Afonso Henriques, e este na tenra idade de dois ou três anos. Deste modo, não havia um braço robusto que empunhasse a espada ao serviço das aspirações de independência e crescimento alimentadas pelo conde falecido, mas não esmoreceu D. Teresa, esperando pela astúcia alcançar vantagens na enredada política leonesa.

Por morte do marido, a atividade política de D. Teresa desdobrou-se sem entraves, prosseguindo nos esforços em que ele se empenhara, no sentido da autonomização da terra herdada e da terra a conquistar, com a diferença de que D. Henrique o tentava pela força das armas, ao passo que ela o faria, sobretudo, pelo manejo hábil da intriga política, se bem que não se recusasse à luta. Assim a vemos ao lado do nobre galego D. Pedro Froilaz, pai do seu futuro amante, Fernão Peres de Trava.

D. Teresa deixara-se cativar pelo prestígio de Fernão Peres, conde de Trava e fidalgo galego, que pretendeu casar com ela, desapossando assim os direitos de Afonso Henriques, que nunca vira com simpatia os amores de sua mãe.

Os amores da destemida regina datam realmente daquele tempo em que ela, já viúva e ainda na força da vida, vem tomar parte no cerco ao castelo de Suberoso, contra a irmã D. Urraca.

Durante o seu governo, foram as lutas contra a irmã D. Urraca e o sobrinho D. Afonso VII de Castela que mais lhe ocuparam o espírito e a energia. Infelizmente para ela, misturaram-se-lhe as desavenças com o filho D. Afonso Henriques, quando, zeloso da herança paterna, ele a defendia contra as cobiças em que envolvia o fidalgo galego Fernão Peres de Trava, seu amante, e seu parceiro no poder.

De toda essa complicada história, deve fixar-se o significativo episódio de D. Afonso Henriques, aos 14 anos de idade, se ter armado cavaleiro na catedral de Zamora, por suas próprias mãos, como era privilégio de reis.

Os mouros, entretanto, não desistiam. Criam novos alentos com as vitórias que alcançavam e com a morte do conde, marido de D. Teresa.

Estamos em 1112. Vésperas de Portugal. Faltava D. Afonso Henriques.

# SÉCULO XII NOS CAMINHOS DE SANTIAGO.

AFONSO I – FUNDAÇÃO DO REINO E POBREZA.  
SANCHO I – O *POVOADOR* E OS POBRES.



## SÉCULO XII NOS CAMINHOS DE SANTIAGO.

A peregrinação e a pobreza eram indissociáveis na itinerância medieval. Era nos caminhos de romagem que o pobre, aquele que por deficiência física não podia ir de terra em terra mendigar, ia estender a mão à caridade dos caminhantes. Nos séculos XII e XIII os centros de peregrinação localizavam-se quase exclusivamente em Entre-Douro-e-Minho e na Beira. Ao longo dos principais caminhos de peregrinação, escalonavam-se as albergarias. O seu número, no Portugal medieval, chegou a atingir duas centenas, espalhadas por todo o reino. Eram em regra muito pequenas mas ofereciam ao viandante esgotado os apoios que ele poderia desejar: uma cama ou um simples fardo de palha, um bom fogo, água e uma refeição frugal.

Santiago de Compostela, pela sua proximidade, era o destino preferido dos peregrinos portugueses. O local sagrado de peregrinação cristã na Europa, a Catedral de Santiago de Compostela, está localizada no fim do caminho de peregrinação medieval conhecido por Caminho de Santiago.

Em 1075, a construção da Catedral de Santiago de Compostela, onde se encontra sepultado o que se considera ser os restos do Apóstolo Santiago Maior, faz do local um dos centros de peregrinação mais concorridos da Cristandade medieval. Tal significa que o espaço a norte do Mondego se vê calcorreado por multidões de peregrinos que demandam a cidade do Noroeste da Galiza. Com tal movimento, é natural que os núcleos urbanos se revitalizem, readquirindo um dinamismo desconhecido há séculos, pelo estado de guerra então vivido. O Porto e Guimarães, por exemplo, saem beneficiados.

Peregrinar e ir em romaria a um santuário importante era deveras um risco, e se muitos se deixavam atrair também pelo gosto da aventura, não faltavam os que, conscientes dos perigos que poderiam ter de enfrentar, incluindo a morte, não partiam sem fazerem testamento.

Com efeito, o simples facto de lá se ir em peregrinação garantia a remissão de terça parte da pena devida pelos pecados e a quem morresse

durante a viagem de ida ou de regresso, observadas as condições impostas, assegurava-se-lhe a remissão completa das suas faltas, isto é, indulgência plenária. A assistência à missa celebrada por um prelado ou por um cardeal no altar do Apóstolo S. Tiago garantia duzentos dias de indulgência, na forma costumada da Igreja, o que implicava o verdadeiro arrependimento e a confissão dos seus pecados. A participação em cada uma das procissões organizadas pela catedral dava direito a quarenta dias de indulgência; a participação em certas festas proporcionava duzentos dias de perdão, a vigília e a festa de Santiago, bem como o dia da dedicação da sua Igreja, proporcionavam a possibilidade de lucrar trezentos dias.

Através das peregrinações, atingia o homem medieval uma dupla finalidade: satisfazia, por uma parte, as suas devoções de cristão cumprindo promessas e remindo pecados, alargava, por outra, os horizontes limitados em que normalmente vivia, buscando a aventura na viagem, observando novas terras e contactando com outras gentes.

Se peregrinar era um bem para a alma, não menos o era para quem contribuísse para a assistência aos peregrinos. Dar-lhes pousada era uma das obras de piedade que os cristãos tinham o dever de cumprir.

Em Portugal o intuito de apoiar os pobres e peregrinos está patente nos privilégios concedidos a algumas albergarias, como, por exemplo, à da Gavieira, em Salto, Montalegre, em 1136, que deveria ser não só casa de religiosos, mas também pousada de pobres e peregrinos.

Estas estruturas logísticas despertaram a cobiça de alguns, que não tardaram a usurpá-las com todos os seus bens. Foi por isso que o Arcebispo D. João Peculiar se viu obrigado a punir com excomunhão um tal Pedro Fernandes e outros sequazes, dado que tais atitudes, além de atentado ao direito de propriedade da Igreja, constituíam um vexame para o prelado e grave prejuízo para os necessitados.

A violência de Pedro Fernandes estendeu-se também à albergaria de Fonfria, na terra de Aliste, havendo menção ainda à albergaria de Parada, na terra de Miranda.

Por essa altura, o Mosteiro de Agadão, depois chamado Mosteirinho, no lugar do mesmo nome, foi doado ao Mosteiro de Santa Cruz. A assistência aos pobres marca a atividade do mosteiro, decorrente da espiritualidade canonical. Neste âmbito, o mosteiro sustentou o Hospital de São Nicolau, fundado em meados do século XII, funcionando como hospício ou asilo de pobres, onde se praticava a cura de doentes, e desempenhou a sua atividade pastoral junto de diversas paróquias onde detinha jurisdição eclesiástica, situadas em maior número no bispado de Coimbra, mas também nos bispados de Lamego, Viseu, Guarda, Évora e Lisboa, e no priorado de Leiria.

...

Nos séculos X e XI não surgiram só as ordens religiosas e militares, mas também várias ordens religiosas com missões de apoio e assistência aos desfavorecidos, como a Ordem dos Beneditinos, a Ordem de Cluny ou a Ordem de Cister.

Cluny entra na Península Ibérica a partir da segunda metade do século XI, acompanhando a reconquista, a expansão e defesa da reforma gregoriana, de princípios unitários e de supremacia do bispo de Roma sobre toda a Cristandade.

É neste contexto que sobressai a figura de São Bernardo (c. 1090-1153), apresentado como exemplo sublime da generosidade humana.

De constituição frágil e de pouca saúde, Bernardo é de uma grande exigência quanto ao seu comportamento pessoal. O seu noviciado será um ano de mortificação total e absoluta, quase não dormia nem comia, passa as horas em oração e trabalho, sem falar nem rir ou viver mundanamente, abstraindo-se de tal forma que lhe acontecia não saber onde estava ou o que fazia, estando várias vezes enfermo.

As ligações políticas que estabelece vão dar-lhe um poder decisivo na Europa de então dominada pela Igreja, foi conselheiro espiritual de papas, soberanos e prelados, tendo, inclusivamente, ajudado à fundação de Portugal. Uma imensa obra intelectual valeu-lhe o título de Doutor de Igreja.

*«Ó vaidade das vaidades, mas ainda mais loucura que vaidade! As igrejas cintilam por todos os lados, mas os pobres têm fome! As paredes das igrejas estão cobertas de ouro, mas os filhos da igreja permanecem nus (...). Dizei-me, pobres monges – se acaso vocês são pobres –, que vem fazer o ouro aos lugares santos? Os fiéis (...) olham mais a beleza das estátuas do que honram a virtude dos santos (...). O que reza, ao olhá-las, esquece mesmo a força da sua oração (...). Deixam-se os pobres morrer de fome e gasta-se o que lhes seria necessário em sumptuosidades inúteis.»* São Bernardo, *Obras Místicas*

A Ordem de Cister expande-se para a Península Ibérica ainda em vida de S. Bernardo, fixando-se em Portugal em 1140. É deste ano de 1140 a Carta de Couto concedida por Afonso Henriques a Tarouca, o primeiro estabelecimento cisterciense no território português ligado a Claraval, longe do Douro e das vias de acesso terrestres, entre vales de difícil acesso.

Acompanhando a formação do território e a afirmação política da 1ª dinastia, apoio da 2ª Cruzada na tomada de Lisboa e consolidação da linha do Tejo, à medida que Cister prevalece sobre Cluny, aumenta o apoio às pretensões independentistas de Afonso Henriques em Roma.

O rei pagará esses “favores” favorecendo a expansão da ordem no

território nacional e indo de encontro às pretensões de pontífices, como Gregório VII, Inocêncio III ou, mais tarde, Bonifácio VIII.

Às dádivas feitas ao Mosteiro de Alcobaça por D. Afonso Henriques e por muitos particulares, vêm juntar-se as de D. Sancho I, de D. Afonso II, de D. Sancho II, de D. Afonso III e de D. Dinis, em virtude do que se tornou detentor de uma riqueza infinita e o mais influente de todos os mosteiros portugueses. Graças à proteção régia, às prerrogativas e riqueza de Alcobaça e à jurisdição sobre a Ordem Militar de Avis, Cister torna-se a ordem monástica mais poderosa em Portugal. A fundação da Abadia de Santa Maria de Alcobaça e respetiva Carta de Couto datam de 8 de abril de 1153.

S. Bernardo e os cistercienses tomam posse de um domínio sem igual, com uma dimensão e uma importância pouco comuns, determinante para a respetiva implementação na Península Ibérica.

Até ao final do século XII, serão nove os mosteiros cistercienses e até 1225 o seu número elevar-se-á até catorze, todos masculinos (dos dezoito da totalidade); a partir do século XIII a ordem afirmar-se-á criando conventos de monjas, que atingirão o número de catorze – Almoester será um deles. Há ainda dois mosteiros com características especiais uma vez que pertenciam a ordens militares: S. Bento de Avis e Tomar.

É aos mosteiros, e sobretudo aos da Ordem de Cister, que se deve a maior quota na alteração de florestas e charnecas em fartos campos, onde se estendiam as searas ou verdejavam as hortas e os pomares.

Em Portugal, as confrarias proliferaram nos últimos anos do século XII, num momento em que as ordens monásticas demonstravam escassas preocupações relativamente à pobreza. Será necessário esperar pela difusão das Ordens Mendicantes, para ver renascer de forma eficaz o ideal de assistência aos pobres.

As Ordens Mendicantes pregavam o amor e a humildade como essência do cristianismo. Batiam-se por uma santificação da vida quotidiana, por um contacto íntimo com a natureza. Desenvolveram-se as práticas caritativas, aumentou o interesse dos ricos pelos pobres, fundaram-se por toda a parte hospitais e albergarias. Os fiéis agruparam-se em confrarias de beneficência.

A pobreza estava associada à humildade e à simplicidade que os freires deviam patentear em todas as ocasiões. Daí que, por exemplo na Ordem de Calatrava, fossem proibidos os mantos com pontas, bem como adereços lustrosos e brilhantes. Também os arreios dos cavalos e as armaduras não deveriam ser muito trabalhadas nem ter decorações em metais nobres, como o ouro. Este cuidado em regulamentar os luxos está igualmente pa-



tente no hábito que os membros das ordens militares deviam usar, e que devia ser confeccionado com tecidos simples ou mesmo grosseiros.

O voto de pobreza era assim evidente na proibição de uso de peles ou tecidos ricos e vistosos. A mesma regra se devia aplicar no corte do cabelo: em Calatrava, eram proibidas as tranças ou os penteados extravagantes.

Na primeira metade do século XII fundou o então arcebispo de Braga D. Paio Mendes, naquela cidade, um hospital para pobres e miseráveis e dotou-o com herdades e bens que os habitantes de Braga obtiveram logo depois da morte do fundador. O hospital fora doado por D. Paio aos Templários e em posse deles continuou.

É certo que aos hospitais estava reservada a função de servirem em especial os doentes, que, por princípio, aí poucos dias deveriam passar, ao contrário do que acontecia com os gafos (ou leprosos), que eram, de certo modo, “*sepultados vivos*” nas leprosarias (gafarias), onde lhes era fixada residência.

De terra em terra, de romaria em romaria pedindo esmola, tanto o pobre como o peregrino encontravam assistência em cada instituição que lhe dispensava apoio fundamental à sua sobrevivência.

D. Afonso Henriques, preso ao clero, fundou e dotou mais de cento e cinquenta igrejas ou mosteiros, que aliás concorreram para o povoamento e cultura do território nacional.

Mais do que na receção dos sacramentos, a religiosidade do Português refletia-se na assistência às missas e outras liturgias da Igreja, nos jejuns e abstinências, e nas peregrinações ou romarias.

Ouvir missa era uma das práticas mais comuns do Homem da Idade Média. As igrejas, especialmente das cidades, enchiam-se todas as manhãs de uma multidão oriunda das várias classes. Abundavam as festas de igreja e a veneração particular aos santos. Assistia-se à missa em sua honra. Reis e grandes senhores ouviam missa diariamente.

Do “Regimento” da capela real ordenado por D. Duarte, conclui-se que o rei ouvia missa todos os dias. Uma das obrigações dos moços da capela consistia exatamente em perguntar ao senhor, cada noite, onde e a que horas desejavam ouvir a missa no dia seguinte. A duração das missas variava muito. No mínimo, contava-se com meia hora para uma missa rezada. Mas eram frequentíssimas as missas cantadas, que não duravam menos de uma hora. Causa admiração o tempo que nobres e populares passavam na igreja, durante o ano. Na noite de Natal, no Domingo de Ramos e em Sábado da Aleluia, contavam-se cinco horas seguidas de ofício divino, com missas, sermão, ofertórios, procissões, ladainhas, horas canónicas, etc.

Portugal é um país de igrejas assente num espaço geográfico ocupado nos últimos trinta séculos por povos de diversas qualidades e raças. Por

todo o país se espalhavam igrejas, capelas e ermidas, santuários de imagens milagreiras e objeto de devoção fervorosa. O rei, o grande senhor, o mercador enriquecido ou o camponês humilde aí buscavam alívio para os seus males, aí agradeciam vitórias, negócios prósperos, boas colheitas, aí se penitenciavam dos pecados da carne e do espírito.

Ficaram-nos penitências da Idade Média que permitem fazer uma ideia da frequência dos pecados cometidos e da violência das punições. Tão duras eram por vezes estas que alguns penitentes preferiam entrar nos conventos, pois a vida religiosa, considerada um segundo batismo, aliviava-os das obrigações impostas. As penas mais violentas abrangiam quinze anos de penitência, com proibição de receber os sacramentos, jejuns e mortificações contínuas. Recebiam-nas os sodomitas incestuosos (pecado homossexual com irmão), os que praticavam coito com animais, os incestuosos heterossexuais, os incendiários de igrejas e os assassinos de clérigos sem atenuantes. Eclesiásticos sodomitas incorriam em penas que variavam de sete a catorze anos, conforme a dignidade do clérigo. Homicídio voluntário merecia entre sete e dez anos. Violação do quarto mandamento e roubo de alaias religiosas puniam-se com sete anos. Roubos de outra natureza suscitavam penitências de um a dois anos. Se, no entanto, a causa do furto estivesse na fome, a penalidade era apenas de dois dias de jejum. Outros pecados, mais ligeiros, julgavam-se indulgentemente. «Se algum se banhou em banho com as mulheres e as viu nuas, e ainda a sua mulher mesma, jejue dois dias em pão e água.» Relações sexuais nos períodos interditos pela Igreja requeriam entre vinte e quarenta dias de jejum.

Quase todas as penitências podiam, no entanto, ser remidas por orações ou por esmolas. A um dia a pão e água equivaliam quarenta salmos rezados de joelhos ou setenta rezados de pé, acompanhados da caridade de dar de comer a um pobre. Cinco dinheiros faziam o mesmo serviço remisório. Até os votos de romaria podiam ser remidos por esmolas, mediante autorização do bispo.

Esta possibilidade tinha consequência dupla. Facilitava, por um lado, a absolvição dos pecadores ricos, que constantemente distribuam pelos pobres e pelos cofres das igrejas somas avultadas. Constrangia, pelo outro, à oração permanente a grande massa dos populares devotos, obrigando-os a frequentar a igreja e a solicitar o perdão a Deus. No primeiro caso, era um meio de enriquecer o clero e de promover a assistência aos pobres. No segundo, de habituar à frequência das igrejas, à prática das devoções, e de desviar dos enraizados costumes pagãos.

Entre monges e frades, a diferença no conceito dos povos havia de ser grande. O monge beneditino, escondido no seu convento, auferindo das suas rendas e cultivando, no ócio da abastança, a música, as letras e as artes,

seria talvez respeitado, algumas vezes odiado, mais raramente amado. Já o frade franciscano, contatando com as populações, mendigando pelas portas ou na praça pública, pregando do alto do púlpito ou num simples pilar ao ar livre, havia de merecer mais reverência e estima. É verdade que, com o andar dos tempos, o frade foi mudando o seu estilo de vida. Acarinhado e protegido por grandes e pequenos, enriqueceu e “aburguesou-se”. Ordens essencialmente urbanas, mendicantes e pregadoras beneficiaram materialmente do surto económico das cidades e esqueceram os seus propósitos iniciais. O “frade” de caricatura, que passou à história e à lenda, amante da boa mesa, devasso, barrigudo, era essencialmente o dominicano. Já no fim da Idade Média a decadência moral do clero regular preocupava eclesiásticos e leigos.

Uma igreja medieval não se destinava apenas a lugar de culto. Na falta de outros edifícios públicos, servia também de ponto de reunião e até de recinto de diversões. Na igreja se congregavam muitas vezes os vizinhos de um concelho para deliberarem sobre os mais diversos assuntos. Na igreja se dançava, se ouviam trovadores e jograis, se representavam autos e “misterios”. Na igreja se comia, se bebia e se dormia quando necessário. Durante a própria missa, não era raro – mormente nas aldeias – que os paroquianos interpelassem o padre sobre furtos ou perdas que haviam tido.

Por todos estes motivos, o Homem da Idade Média não respeitava a igreja como o cristão de hoje. Falava em voz alta, ria, discutia e trabalhava paredes adentro. Os próprios clérigos não se poupavam de dar o mau exemplo. Numa visitação de 1473, diz-se que muitas vezes as horas canónicas eram mal cantadas, porque os beneficiados falavam muito no coro, chegando a injuriar-se e a bater-se. Censuras e castigos a casos desta natureza não faltaram durante toda a Idade Média.

Se o respeito pela casa de Deus não era grande, por menor se contava a consideração das gentes pelos ministros do culto. Não porque fossem mais devassos, corruptos ou ignorantes do que os nobres ou os burgueses. Mas precisamente porque se não distinguiam deles. Nos costumes, nas ambições, no trajar até, os bispos e os padres confundiam-se com a demais multidão. Com frequência, o concubinato entre a classe eclesiástica suscitou protestos sucessivos dos povos reunidos em cortes, havendo mesmo quem se recusasse a receber sacramentos de clérigos barregueiros. Por outra parte, os exemplos dados pelos monarcas, na sua luta pela centralização do poder real, não ajudava a uma dignificação do clero, já que o rei, pelo menos para a grande massa da população, era sempre o protetor natural.

## AFONSO I FUNDAÇÃO DO REINO E POBREZA.

É sabido que Portugal se formou na guerra e a partir da guerra. A própria criação do Condado Portucalense foi uma resultante da ameaça militar almorávida. Estabelecido o Condado, logo se tratou de o ampliar. Isso só foi possível, de novo, pela guerra. Neste caso, a guerra da Reconquista, que se estenderia até perto dos finais do século XIII.

A Reconquista assume contornos de guerra santa, merecedora de tanta consideração como as Cruzadas à Palestina. A designação de Cruzadas do Ocidente para a Reconquista peninsular confirma aquele facto. Foi assim que os reis peninsulares usufruíram de várias bulas papais que exortavam à expulsão dos muçulmanos da Península Ibérica, concedendo indulgências aos que participavam na luta.

Entre todos os combatentes poderiam mencionar-se os oriundos das ordens militares, os cruzados, ou os dos contingentes de mercenários estrangeiros contratados, ou ainda alguns criminosos a quem a Coroa prometia perdoar. Tudo valia para garantir a existência de Portugal.

D. Afonso Henriques, herdeiro das aspirações de independência dos seus pais, despertou para a consciência do facto ouvindo referir as lutas e intrigas com que os seus progenitores procuravam conseguir a autonomia para um povo que tinha contra si, ao norte e a leste, a velha ambição do imperialismo hispânico, de monarcas que se julgavam os herdeiros da unidade imperial visigótica, e pelo sul a ameaça permanente dos mouros.

A tradição atribuiu a D. Teresa o papel de “vilã”, a viúva que se envolveu em aventuras amorosas, prejudicando o próprio filho, obrigando-o a revoltar-se.

O desejo de D. Afonso Henriques se tornar rei teve origem na própria mãe. D. Teresa intitulou-se “rainha” e reclamava para si a Galiza, como parte da herança de seu pai, o Imperador D. Afonso VI.

O facto de o reino de Portugal ter tido a sua origem numa luta entre mãe e filho, com um amante da primeira pelo meio, deu azo às mais variadas interpretações. No entanto, disputas familiares eram frequentes na

Idade Média, em que os reinos mais não eram do que “propriedade familiar”, que se transmitia de geração em geração. A 24 de maio de 1122, D. Teresa doou Seia ao amante Fernão Peres de Trava. A doação estava redigida nestes termos:

*«Em nome de Deus. A mim, rainha D. Teresa, filha do rei Afonso VI, juntamente com o meu filho Afonso Henriques, agradou-me em nome da paz verdadeira e não pela vontade de alguém, nem pelo poder de alguma pessoa, nem ainda pelo parecer de quem é conselheiro, mas impelida pela minha vontade pessoal, fazer-te, meu fiel conde D. Fernando, filho do conde Pedro, esta carta de doação e de confirmação, por escrito, acerca da minha herdade que tenho além-Mondego, no sopé da serra da Estrela, que se chama Seia. Dou-ta com os castelos e lugares, pelos seguintes limites: desde a nascente do Mondego e daí por esse rio até à foz do rio Dão e daí até ao cabeço que se chama Lufrei e daí até à lomba de Barco e daí até ao monte de Sortão e até ao rio Zêzere, e daí por esse rio até à nascente onde começámos a descrição. Dou quanto hoje eu aí possuo com quanto aí é possível encontrar e quanto aí existe para utilidade das pessoas. E essa herdade chegou à minha posse como parte da herança que de meu pai, o rei D. Afonso, recebi. A referida herdade está situada no território de Coimbra, onde os rios Bandouva, Alva e Seira correm para o Mondego, no sopé da serra da Estrela. Dou-ta como recompensa pelo bom serviço que me fizeste; que a possuas, tu e todos os teus descendentes por tempo eterno e tenhas permissão de fazeres dela o que quiseres: de a vender, de a doar ou de a prometer em testamento, de forma que a partir do presente dia seja retirada da nossa posse e entre na tua posse e nela seja confirmada.*

*Se, porém, alguma pessoa vier com o propósito de impedir este nosso ato, tanto da parte de nossos familiares como da de estranhos, não tenha permissão, mas que, unicamente pela intromissão, pague a ti aquela herdade no dobro, triplo ou quanto por ti tiver sido melhorada e, além disso, seja julgado; e que este nosso ato seja confirmado e tenha força.*

*Esta carta de doação e confirmação foi feita no dia 24 de maio da era de 1160.*

*Nós, rainha D. Teresa, juntamente com o meu filho Afonso corroboramos esta escritura de confirmação por nossas mãos.*

*Gonçalo, bispo de Coimbra, confirmou; Gueda Mendes confirmou; Ermígio Moniz confirmou; Gonçalo Gonçalves confirmou; Paio Ramires confirmou.*

*Seguem-se as testemunhas: Paio, testemunha; Mendo, testemunha; Gonçalo, testemunha; Pedro, testemunha; testemunha.*

*João, presbítero da Igreja de Viseu, redigiu.»*

...

Durou pouco esta “prenda” de D. Teresa ao seu apaixonado galego. Em 1131, D. Afonso Henriques apoderou-se da povoação e concedeu-a a D. João Viegas pelo reconhecimento dos serviços prestados. Poucos anos mais tarde, o soberano passou o primeiro foral à povoação em 1136. Entre os privilégios então concedidos, destacam-se:

*«Eu, infante Afonso Henriques, filho de D. Henrique, aprouve-me por boa paz de fazer este escrito de firmeza e estabilidade que firmo pelos séculos sem fim. A vós, habitantes da cidade de Seia, concedo que tendes costumes muito melhores do que tivestes até aqui e isto tanto para vós como para os vossos filhos e toda a vossa descendência. E os homens de Seia que pagam jugada que não vão ao fossado nem ao moinho obrigados pelo senhor. E que nenhum venda o seu cavalo ou mula ou asno ou égua ou bens ao senhor da terra sem querer. Se um homem de Seia for mercar, se não for mais de duas vezes, não pague portagem.»*

Também Penela recebe o seu primeiro foral, atribuído por D. Afonso Henriques, em 1137. Dois anos depois, em 1139, D. Afonso Henriques terá participado no fossado da Ladeia (designação da região entre Penela e Ansião) e, cinco anos depois, em 1142, D. Afonso Henriques cria outro concelho a cerca de 5 km de Penela, num dos montes Germanelos, onde constrói um castelo.

Em 1140, dá-se o Torneio de Valdevez entre cavaleiros portugueses e cavaleiros de Leão e Castela. Saem vencedores os cavaleiros portugueses. D. Afonso Henriques vence o primo Afonso VII, rei de Leão e Castela.

Afonso de Portugal não se conforma só com a autonomia. Quer ser soberano.

O primo D. Afonso VII era seu suserano. Portugal era um feudo do rei, e Afonso Henriques seu súbdito. Tinha de prestar vassalagem ao primo. Isso estava fora dos seus projetos. Obedecer não era com ele. Em vez de obediência e vassalagem, o jovem Afonso atacava terras de Leão e Castela.

Em 1137, vencera os Leoneses na batalha de Cerneja. Mas, tal como o pai, sabe que só a Igreja lhe pode valer. Afonso Henriques vai buscar o francês Bernardo, para bispo de Coimbra. Edifica ao mesmo tempo o Mosteiro de Santa Cruz e coloca-o sob a proteção da Santa Sé. Mais tarde funda e protege a construção do Mosteiro de Alcobaça.

No Mosteiro de Alcobaça existiu um grande hospital, onde eram assistidos gratuitamente os pobres, não só dos coutos do mosteiro, mas os de todo o reino que ali fossem pedir agasalho e auxílio, eram servidos e curados pelos monges.

Os abades cistercienses de Alcobaça eram tidos em grande conta pela

Santa Sé. D. Afonso Henriques bem precisava que assim fosse. Os desentendimentos com o primo rei de Leão continuavam. Os mouros conheciam estas quezílias e aproveitavam-nas.

Segue-se o Acordo de Zamora, em 1143, pelo que o imperador reconhece a Afonso Henriques o título de rei, mas dando-lhe o senhorio da cidade de Astorga, para o manter submetido por laços de vassalagem.

É nessa data que Afonso Henriques se faz também vassalo do Papa.

D. Afonso Henriques aproveita as boas graças da Igreja, e, por intermédio do arcebispo de Braga, D. João Peculiar, faz com que o Papa Inocêncio II aceite a sua vassalagem contra o pagamento de um censo de quatro onças de ouro por ano.

Quanto ao casamento com a prima D. Mafalda de Saboia, são escassas ainda hoje as investigações existentes na matéria. Sabe-se apenas que veio a casar-se, de facto, no ano de 1146, escolhendo para o efeito uma condessa da Casa de Saboia: D. Mafalda ou Mahaut ou Mathilde.

Pela costela paterna descendia da Casa de Borgonha e era, por isso, parenta sanguínea do noivo Afonso Henriques (prima em sétimo grau na linha colateral). Ignoram-se, no entanto, quer o local quer a data em que terá vindo ao mundo. Ignoram-se também os motivos que terão levado o monarca português a escolher e firmar esta aliança.

Para uns, tratar-se-ia de mero consórcio entre parentes, grato às duas famílias condais. Segundo outros, D. Afonso Henriques visava mais alto e mais longe: aquilo que o monarca pretendia era obter apoios internacionais tendentes à consolidação do reino. Nesse sentido, a ligação à Casa de Saboia afigurava-se a aliança perfeita, pois Amadeu de Saboia e Mauriana era vassalo direto da primeira grande potência política da Europa da altura: o titular do Sacro Império Romano-Germânico.

Avaliam outros que, ao procurar estabelecer uma ligação matrimonial fora da Península, D. Afonso Henriques exprimia apenas com clareza uma atitude de independência e autonomia face ao seu antigo suserano – o rei de Leão e Castela, D. Afonso VII, por sinal também seu primo e coirmão.

Como quer que seja e pense-se o que se pensar, uma coisa há de ser certa: o casamento do primeiro rei de Portugal foi um ato político, não sentimental, igual a tantos outros da época. Foi um consórcio diplomático, longamente ponderado, e não uma qualquer escolha baseada em critérios de natureza subjetiva. Imperaram aqui, sobre o príncipe, as chamadas “razões de Estado”: o que importava era fortalecer uma linha de rumo, amparar uma política a seguir ou permitir a sua continuidade e viabilidade no tempo.

Tanto quanto lho consentiam os encargos da vida familiar, praticou a Rainha D. Mafalda diversos atos de assistência, piedade e mérito, que a História registou.

Pouco tempo havia de ter a rainha para manifestar estas doações e generosidades. De facto, não muito depois, a morte batia-lhe à porta: foi em 1158. Entre 3 e 5 de dezembro deste ano, seja por doença ou por parto (da infanta D. Sancha?), finava-se, ficando sepultada no Mosteiro de Santa Cruz. Morria jovem, na flor da idade.

A Rainha D. Mafalda morreu deixando o marido viúvo por mais 27 anos. Nesse lapso, D. Afonso Henriques não desistiu das suas ambições militares: tomou aos Almóadas grande parte do Alentejo e teve ainda a dita de ver, confirmada pelo Papa, a independência política do reino de Portugal.

Em 1147, D. Afonso Henriques aproveita uma chegada de cruzados ao Porto e convence-os a ajudá-lo a desalojar os mouros. Havia chegado a esta cidade, acossada por temporais nas costas da Galiza, uma grande frota de cruzados a caminho da Palestina. Afonso Henriques escreveu logo ao bispo do Porto, D. Pedro Pitões, para que propusesse aos chefes dos cruzados a sua colaboração na conquista de Lisboa, o que foi aceite, estabelecendo-se as condições – saque, casa e terras de cultura para os que desejassem ficar. Assim, a 28 de junho de 1147 entra no Tejo uma frota com 164 navios transportando um exército de 13.000 cruzados. Ao cabo de um demorado cerco por mar e terra, a cidade foi conquistada. Sintra, Almada e Palmela renderam-se sem combate.

Para o fortalecimento do ideal de Cruzada muito contribuíram, também, as ordens militares e religiosas introduzidas na Península no século XII: os Templários em 1128, os Hospitalários em cerca de 1150, os monges de Calatrava e de Santiago à volta de 1170. Todos eles se revelaram auxiliares preciosos na conquista de terras alentejanas e algarvias. Em torno dos castelos e mosteiros fixavam-se núcleos de colonos, crescia a população, alargava-se a faixa entre a selva e os povoados.

Os Cavaleiros de Santiago têm a sua introdução em Portugal documentada em data próxima do ano de 1170, tendo desempenhado parte ativa e de relevo nos episódios que se iriam seguir na Reconquista.

Diferente vai ser o trajeto dos Templários.

Embora a ordem tenha sido criada para a defesa da Terra Santa, é na Península Ibérica que os Templários fazem os seus primeiros combates, quando D. Teresa lhes confiou a tarefa de conter o avanço do Islão e guardar as fronteiras do Sul do Condado Portucalense.

Em 1128, a Ordem do Templo entrou em Portugal, tendo recebido de D. Teresa a doação de Fonte Arcada, no Minho. Um ano depois, entregou-lhe o Castelo de Soure sob compromisso de colaborarem na conquista de terras aos mouros.

Os Templários são claramente beneficiados nas doações efetuadas.



Em 1159, em fevereiro, D. Gilberto, bispo de Lisboa, doou-lhes a Igreja de Santiago de Santarém e outras. Na mesma data, D. Afonso Henriques doou-lhes o Castelo de Ceras com seu termo, em compensação das igrejas de Santarém.

A partir de 1160, os Templários portugueses fixaram-se em Tomar e, em 1162, D. Gualdim Pais, grão-mestre da Ordem, fundou o Convento de Tomar.

Ao longo da sua existência, muitos privilégios lhes foram concedidos, a tal ponto de serem a causa de numerosos diferendos com as autoridades religiosas e laicas, suscitando críticas no povo e servindo de base a muitas censuras, por vezes graves, quando a ordem adquiriu uma importância militar, política e económica.

A sua história é um contraste de barafundas. Tinham má fama junto do povo que lhe denunciava o orgulho, os privilégios indevidos, a riqueza suspeita e os maus costumes. Os Templários são acusados de orgulho, independência em relação ao papado e de querer dominar o poder temporal pelo dinheiro. Com tão graves acusações, a sua existência acaba por ser posta em causa.

Segundo parece, fizeram desaparecer os documentos mais importantes e secretos da ordem, os quais nunca mais foram encontrados, dando origem a que não haja um conhecimento totalmente credível sobre a mesma.

Depois da conquista de Évora, D. Afonso Henriques doou-a aos freires, para que a povoassem. Os cavaleiros receberam a Regra e as Constituições da Ordem de Calatrava, passando a ser designados por Freires de Santa Maria de Évora, Milícia de Santa Maria de Évora, Milícia de Évora da Ordem de Calatrava. O mestrado foi entregue a D. Pedro Afonso, filho ilegítimo do rei.

É durante o governo de D. Teresa que os Templários fundam a sua sede no Castelo de Soure no rio Mondego, construindo o Castelo de Tomar no reinado de D. Afonso Henriques, para onde se haviam de instalar definitivamente com a sua sede, distinguindo-se nas conquistas dos castelos a norte e a sul do Tejo. Em 1145, receberam o Castelo de Longroiva, e dois anos depois, em reconhecimento da ajuda prestada a D. Afonso Henriques na conquista de Santarém, ficaram responsáveis pelo território situado entre o Mondego e o Tejo, a montante de Santarém.

Entre os companheiros de armas de D. Afonso Henrique na tomada de Lisboa, destacou-se Payo Delgado, que fundou por volta de 1154 uma albergaria. Localizava-se junto à Igreja de S. Bartolomeu, no local do atual Poço do Borratem e foi considerada uma das mais importantes da cidade. Pertencia-lhe ainda a Ermida de S. Mateus e um dos bairros coutados de Lisboa, provendo a albergaria de valiosos rendimentos.

D. João Peculiar, braço-direito do rei na reorganização do reino, tomou

também parte na conquista de Lisboa, onde fez um discurso a animar os cruzados para o ataque. O discurso do arcebispo de Braga mostra bem as razões que os cristãos davam para a conquista dos territórios muçulmanos. O fundamento era a “reconquista”, e não a “cruzada”. Era retomar a posse de territórios que eram cristãos e que os muçulmanos tinham conquistado indevidamente. Não havia outras razões, nem de ordem religiosa nem cultural, e por isso, afirmava D. João, se a cidade se rendesse, não haveria perseguições à população, mas que a conquista poderia levar ao saque.

O discurso foi proferido a seguir à cerimónia de assinatura do acordo entre D. Afonso Henriques e os cruzados para a conquista de Lisboa, realizada no dia 30 de junho, e o início do cerco à cidade acontecido no dia seguinte, 1 de julho.

À boa maneira tipicamente feudal, Afonso I encomendou Portugal à Santa Sé e considerou-se, com todos os seus sucessores, vassalo do Papa. Ia levar trinta e cinco anos ao monarca português a modificar a disposição do Papa. Ia também custar-lhe importantes privilégios a conceder à Igreja. Além disso, teria de pagar quatro vezes mais do que antes, visto que o tributo anual fora aumentado de quatro onças para dois marcos, com uma importante soma paga adiantadamente. Por este preço, o Papa Alexandre III solenemente reconheceu Afonso como rei e o seu Estado como reino, em 1179.

Para seu conselheiro, D. Afonso Henriques escolhe D. Teotónio, defensor dos pobres.

Nessa altura andava D. Afonso Henriques nas suas grandes batalhas contra os mouros. E tanta amizade e afeição dedicava o jovem rei de Portugal a D. Teotónio, que o elegeu para seu guia e mentor espiritual.

Não emprendia el-rei nenhuma das batalhas, cercos e assaltos às terras e castelos que ia conquistando para aumentar e firmar o reino, sem que antes disso se fosse aconselhar com D. Teotónio.

Teotónio era filho de ricos e nobres senhores do Alto Minho, onde nasceu no ano de 1082 no concelho de Valença.

Vivia com a maior sobriedade, longe dos prazeres do mundo. Contam os cronistas que ele reduzia ao mínimo as refeições pelo gozo de passar fome, e sede por amor da justiça. Não havia em sua casa nem mesa onde comer nem leito em que repousasse. Para dormir bastavam-lhe uns palmos de terra. Com muito poucas horas se contentava, que todo o tempo achava pouco para rezar, consolar os aflitos e tratar carinhosamente os enfermos.

Cuidou da assistência, mandando fundar diversas albergarias.

Para evitar ser nomeado bispo de Viseu, foge de Portugal como um po-

bre e humilde peregrino a caminho da Terra Santa de Jerusalém. Regressa a Portugal.

Mas abala de novo para a Terra Santa. Depois desta nova visita à Cidade Santa, regressa Teotónio à sua Pátria, que nesse tempo era ainda o Condado Portucalense, com intenção de preparar as suas coisas para voltar de novo e para sempre a Jerusalém.

Foi nessa altura que os cónegos de Santo Agostinho resolveram fundar uma pequena comunidade em Coimbra. Reunidos em capítulo para elegerem o seu Prior, logo por voto de todos foi D. Teotónio eleito Prior-Mor de Santa Cruz. Passa-se isto em 1131.

Em 1139, D. Afonso Henriques concedeu Carta de Couto a S. Cristóvão de Lafões, usando de uma política de favorecimento o local onde vivera grandes momentos com o Prior Teotónio.

Dentro deste espírito e numa clara atitude protecionista, em março de 1134, D. Afonso Henriques coutou a Albergaria do Marão, sita no concelho de S. Marta de Penaguião, a favor da Sé de Braga.

Em muitas cartas de couto há menções à obrigatoriedade de atender convenientemente os hóspedes, os pobres e os peregrinos, como se verifica pela Carta de Couto outorgada por D. Afonso Henriques ao Mosteiro de Paderne, a 16 de abril de 1141.

Para que não houvesse vagabundos, também a estes foram feitas concessões no século XII, sendo-lhes dado o Campo Grande (Campo de Valado), no qual os pobres tinham terreno para os seus esforços agrícolas e industriais.

Entretanto, D. Afonso Henriques, já a andar pelos 70 anos, temendo o “dia” que se aproximava, mandou lavrar o seu testamento para descarrego da alma.

Em 1179, D. Afonso Henriques dispôs como deviam ser aplicados depois da sua morte os valores que tinham sido arrecadados em Santa Cruz de Coimbra. O documento mostra o estado geral do país por essa altura:

*«... Eu, Afonso, rei dos Portugueses, considerando a minha morte e o dia do severo juízo, quando cada um será retribuído segundo as suas boas ou más ações (...), tendo ponderado diligentemente, decidi dispor de certa parte da minha fortuna, isto é, de 22.000 maravedis e reparti-los em benefício da minha alma depois da minha morte da forma seguinte quando for necessário. (...) E deixo aos pobres que existem no bispado de Lisboa 1000 maravedis; aos pobres que vivem em Santarém, Coruche, Abrantes, Tomar, Torres Novas, Ourém, Leiria e Pombal, 1000 maravedis; aos pobres que vivem no arcebispado de Braga, no bispado do Porto e no bispado de Tui, na terra que me pertence, 3000 maravedis. Ao hospital novo de Guimarães, ao de Santarém e ao de Lisboa, 260 maravedis.»*

Este testamento refere apenas os legados em dinheiro a instituições religiosas, refletindo as suas preocupações, normais na época, de associar essas dádivas à salvação da alma.

D. Afonso Henriques outorgou benesses a eremitas, em número de 10, aos mosteiros beneditinos, 34, aos cónegos regrantes 30, aos cistercienses 19, às ordens militares 15, a outros 5 e às dioceses 32.

Revelador, contudo, foi a preocupação de distinguir as instituições em si mesmas e não os respetivos chefes; não beneficia bispos, ou as dioceses, contemplando as obras das catedrais. Destina dinheiro para pobres e para hospitais de doentes peregrinos e viajantes.

Os hospitais só aparecem no segundo testamento, tendo o testador doado 290 morabitanos a cada um: Guimarães, Santarém e Lisboa.

Esta verba de 290 morabitanos atribuída àqueles hospitais poderá parecer pouco significativa, quando comparada com outras. Mas a verdade é que o rei se interessava pelos pobres. Se no primeiro testamento destinava para eles a importância de 772 morabitanos e 2575 mozmodíz, no segundo aumentou o valor para 15.000 morabitanos, o que prova a grande atenção dispensada pelo monarca para com os desprotegidos da sorte.

Dá dinheiro para a recentemente criada Ordem de Évora, encarregada de defender a zona mais avançada do reino, mas nada concede aos Templários, nem para os de Santiago, cujos rendimentos sabia bem elevados.

Vinha próxima a morte do velho rei conquistador.

D. Afonso Henriques estava, em 1179, velho e muito debilitado. Tinha cerca de 70 anos e já havia 10 que estava incapacitado, na sequência do desastre de Badajoz. Parece certo que não se conseguia mover pelos próprios meios, o que lhe deixaria os músculos muito fracos e ele próprio sujeito a doenças e infeções. Ainda assim, só morreria a 6 de dezembro de 1185, constituindo um caso raro de longevidade na época, sobretudo, considerando as circunstâncias.

Personagem lendária, quase mítica, D. Afonso Henriques exerceu o poder durante mais de meio século e ficou na História como herói.

Primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques não era particularmente sanguinário, mas também não era um poço de virtudes. Se ele usou métodos cruéis nas suas conquistas, ninguém o incriminou de tal, depois de ele ter ganho cidades para a Cristandade.

Os altos dignitários da Igreja também nunca se interessaram pelos métodos usados pelos cruzados na Terra Santa.

D. Afonso Henriques não era uma criatura sobrenatural. Não era santo, nem nunca o quis ser. Era, sim, um homem inteligente e corajoso, que teve a sorte de se ver com poder nas mãos ainda novo e de viver muitos anos.

Faleceu em 1185. Jaz na Igreja de Santa Cruz de Coimbra.

## SANCHO I O POVOADOR E OS POBRES.

**D** Sancho, com 31 anos, assume o trono, sendo aclamado três dias depois, porque estaria à data da morte de seu pai fora de Coimbra.

O início do reinado de D. Sancho I será marcado pelo aumento de intensa atividade guerreira, primeiro na fronteira islâmica contra os Almóadas e depois na fronteira leonesa. As guerras em várias frentes tornaram a situação difícil, particularmente quando os muçulmanos reocupavam muitas das praças perdidas e punham em perigo a linha do Tejo, chegando a cercar Santarém em 1184.

Este estado de guerra levou à necessidade de repovoar as regiões fronteiriças, concedendo cartas de foral, atraindo assim populações.

D. Sancho I compreendeu o anseio popular que queria aproveitar-se da conquista para povoar o território adquirido em renhidas batalhas. Foram então concedidos forais a muitos concelhos, e as povoações iam-se organizando, e povoando. Também as ordens militares receberam muitos privilégios como estímulo para a cultura das terras, guardadas e defendidas pelos castelos dos privilegiados.

Tal como os mosteiros, também as ordens militares cumpriam uma importante ação nesta tarefa. Às ordens monástico-militares doou o rei terras vastíssimas. Aos Templários cedeu D. Sancho, em 1197, uma grande faixa do Alto Alentejo e a extensa zona ao norte do Tejo que da Idanha ia até ao Castelo de Belver.

Os monges de Calatrava e os de Santiago não foram esquecidos. Aos primeiros cedeu D. Sancho castelos e terras na Estremadura e no Alentejo, aos segundos doou, em 1186, os castelos de Almada, Palmela, Alcácer do Sal e outros bens.

Os desastres da guerra levaram o rei a dedicar mais atenção ao povoamento e à administração das suas terras. D. Sancho e os particulares, por iniciativa do rei ou seguindo exemplo régio, concedem forais – diplomas que estabeleciam obrigações e regalias das povoações organizadas em concelhos.

Em 1210, D. Sancho I manda lavrar o seu testamento. O rei isenta o clero de serviço militar, exceto em caso de invasão muçulmana.

No campo da assistência aos necessitados, o segundo rei de Portugal também se preocupa com a manutenção e a extensão da rede de albergarias de apoio aos pobres. No seu testamento deixa legados, em dinheiro, a diversas instituições do género existentes no país.

Em 1212, Alenquer é doada à filha D. Sancha, que lhe atribui foral:

*«Saibam todos que eu, a rainha D. Sancha, filha d'el-rei D. Sancho, que foi filho de Afonso I, rei de Portugal, pela graça Deus, senhora do castelo chamado Alenquer, de minha espontânea vontade, bom ânimo e íntimo amor do coração, dou e concedo ao sobredito castelo e a todos os seus habitantes tanto presentes como futuros, bom foral, segundo o qual me serão pagos a mim e aos meus sucessores, por vós e vossos sucessores, os direitos reais abaixo designados.»*

Entretanto, continua a ascensão das albergarias.

Em Vila Nova de Poiares, terá existido uma albergaria à data de D. Sancho I. A Rainha D. Dulce, esposa de D. Sancho I, atribuiu uma carta de foral à Albergaria de Poiares e ao Convento de São Miguel, em maio de 1195. A carta de foral era um diploma emanado do rei ou de um senhor laico ou eclesiástico, no qual se estabeleciam as regras e os direitos que regiam a vida das populações de uma certa localidade, denominada de concelho. Diziam respeito a segurança, isenção ou redução tributária, exclusão da servidão e de perseguições da justiça, concessão ou reconhecimento de governo próprio.

Dessa mesma data, 1195, existe um documento em que é referido o nome de Frei João da Albergaria de Poiares. Trata-se da outorga do foro e costumes de Évora aos povoadores de S. Vicente da Beira, por parte da mesma Rainha D. Dulce, em que se dá a estes povoadores o direito de utilizar a Albergaria de Poiares.

Sobre albergarias, Caldas de Aregos, situada à beira do Douro, no concelho de Resende, tem um passado histórico interessante. Diz-se que, no século XII, D. Mafalda, rainha de Portugal e filha de D. Sancho I, mandou construir em Aregos uma albergaria, com um tanque e com a obrigação de estarem sempre prontas duas camas para pobres.

Contudo, parece que foi D. Mafalda, esposa de D. Afonso Henriques, que mandou construir tal albergaria, conforme notas que se seguem:

*«Institui a rainha D. Mafalda, juntamente com a capela, um hospital para curar lázaros e gafos (leprosos), no sítio em que na mesma vila estão os banhos. E para este hospital aplicou a rainha instituidora bastantes rendas como foram os rendimentos do barco de passagem do rio Douro, no porto mesmo da vila das Caldas, e mais uns casais, vinhas e terras de pão: jun-*

*tamente determinou que todos os moradores desta vila e Concelho que pão malhasse e vinho alagarassem, pagariam para o hospital: os da freguesia de Anreade, um cântaro de vinho, e os das mais freguesias, um alqueire de pão, e para administradores de capela e hospital pôs a Câmara da mesma vila, com obrigação de que tivessem um hospitaleiro sempre pronto no Hospital, para ter cuidados de enfermos e que seria pago do rendimento dele, e que tivessem mais duas camas aparelhadas em dois catres de tudo o necessário para os mesmos, e uma dorna para eles tomarem banhos. (...)».*

Alguns documentos falam de albergaria e outros de hospital. Seriam a mesma realidade ou instituições diferentes? Na Idade Média, acontecia muitas vezes as albergarias acumularem as funções de abrigo e hospital.

No ano de 1210, o Mosteiro de Arouca é legado a D. Mafalda, por seu pai, D. Sancho I, rei de Portugal. Embora nos seus primórdios a regra adotada no mosteiro tenha sido a da Ordem de S. Bento, no início do século XII viria a ser adotada a da Ordem de Cister.

D. Mafalda levou o mosteiro a uma época de esplendor, que o marcou para sempre, não só pela honra de nele se ter recolhido, como pelos benefícios materiais que consigo trouxe e lhe atribuiu.

Após a morte de D. Mafalda, em 1256, o prestígio do mosteiro continuou, evocando a sua passada proteção, a sua memória, a sua fama de santa e o seu culto.

Outras princesas, como D. Teresa e D. Sancha, filhas de D. Sancho I, teriam dedicado a sua vida a tratar dos pobres e dos doentes, sobretudo leprosos.

D. Sancho I foi um rei para quem a História se tornou grandemente generosa, atribuindo-lhe, pelo menos, quatro cognomes: “O Velho”, “O Bom”, “O Lavrador” e “O Povoador”.

Depois das conquistas efetuadas pelo seu pai e por si próprio, impunha-se o “ordenamento” e povoamento das terras tomadas ao inimigo; e esse trabalho não se pode negar a este monarca, que ao mesmo tempo se preocupou em demonstrar aos grandes senhores e a todos os outros que quem mandava e imperava sobre todo o reino era ele. Impunha sobre todos a sua autoridade, não só através da sua presença, com as suas tropas, quando isso era necessário, como por meio dos vários forais que concedeu ao longo do seu reinado.

D. Sancho I foi forte e duro para com aqueles que pretendiam sobrepor-se ao seu poder, mas também foi pródigo e bom de coração na concessão de benesses aos seus melhores servidores, dentre os quais se incluem os vários membros da Igreja. Todavia, a par do rigor com que por vezes exerceu a sua autoridade, este rei foi brando de alma e coração. E isso está bem patente no compadecimento que mostrou ao longo da sua vida, não

só para com os desvalidos, como para com os seus servidores, que o acompanhavam na condução das coisas do seu reino, agraciando-os generosamente. Evidencia-se essa mesma generosidade na distribuição que faz dos seus bens através do seu último testamento, onde procura que todos sejam compensados dos muitos trabalhos que lhe terão prestado.

D. Sancho beneficia diversas individualidades e instituições, sempre para o bem da sua alma, a começar pelo abade de Alcobaça, a quem doa 25.000 morabitanos, assim distribuídos: 10.000 morabitanos para construir um hospital de gafos (gafaria) em Coimbra; 10.000 morabitanos para construir um mosteiro da Ordem de Cister; 5000 morabitanos a distribuir pelo abade e pela fábrica do mosteiro.

Os pobres foram auxiliados através das albergarias. Assim, para a Albergaria de Poiães, D. Sancho I deixou 200 morabitanos; para as do Mondego, Fonte da Aranha e Mendiga, 100 morabitanos a cada uma delas; para a de Santa Maria de Guimarães, 1000 morabitanos; para a de Santa Maria de Santarém, 1000 morabitanos e 50 marcos de prata para construir um frontal; e para a de Santa Maria de Socarnados, 200 morabitanos, com os quais deviam comprar uma herdade.

Ao Hospital dos Cativos, que mandou fazer em Santarém, D. Sancho I manda que lhe sejam dadas as suas vacas, ovelhas, éguas, porcas e porcos que tem em Santarém, mais as herdades que já lhe havia dado.

Estabelece ainda que ao Papa sejam dados cem marcos de ouro, ao mesmo tempo que roga que tudo faça para que se cumpra o seu testamento tal como ele ordena.

D. Sancho I destinou ainda 20.000 morabitanos para a remissão dos cativos. Para as ordens militares doa 25.000 morabitanos.

Finalmente, e para que pudesse viver em paz no Além, o rei designou, na sua “mandá”, 10.200 morabitanos com a finalidade de liquidar qualquer importância que tivesse recebido de alguém indevidamente, frisando que o remanescente fosse distribuído pelos pobres e cativos, para o bem da sua alma.

Os cónegos de Santo Antão, que se propunham tratar doentes, especialmente os atacados da terrível moléstia, lepra, chegaram a ter em Portugal cinco mosteiros e provavelmente outros tantos hospitais.

Ainda sob o governo de D. Sancho I, fora promovida uma tentativa de contenção dos abusos das autoridades, na maior parte dos casos manifestos “em violências injustificadas”. Em 1210, «o rei tentou reprimir os mesmos e outros abusos, agora não apenas sobre os alimentos, mas também sobre as propriedades dos cidadãos e sobre mouros e judeus do reino».

As dificuldades vividas no reino nos finais do século XII e princípios do seguinte com fomes, pestes e outras calamidades faziam aumentar as



tensões sociais, onde se confrontavam oficiais régios, burgueses, clérigos e os bispos de Coimbra e do Porto.

Nos últimos tempos de vida, D. Sancho alterou profundamente a sua atitude no relacionamento com outras pessoas.

Provavelmente o temor da morte provocou essa mudança, muito embora ao que parece tenha padecido de doença durante muito tempo; a suspeita do seu fim deverá ter conduzido à alteração referida.

A crueldade outrora revelada pelo rei era passado para esquecer.

Agora um homem piedoso e humilde, revelava-se desesperado pela recuperação da sua doença, dirigindo-se aos seus súbditos num documento escrito em Alcobaça. Nesse documento pede aos seus súbditos de Lisboa que orem por ele aos santos da sua devoção.

Essa passagem por Alcobaça inseriu-se no percurso da sua viagem para Santarém, onde ia em busca dos conselhos de afamados físicos.

Porém, viria a morrer em data pouco explícita, sendo que as mais credíveis apontam para o dia 26 de março de 1211, com 57 anos.

Alguns cronistas da época atestaram que D. Sancho I morrera de “melancolia”. Outros apontam para a lepra. Uma coisa é certa: no seu testamento final contempla ainda mais as gafarias e deixa todos os seus trajes aos leprosos.

Sem dúvida vítima da lepra viria a ser o seu filho, Afonso II, que o sucede no trono de Portugal.

the 1990s, the number of people in the UK who are employed in the public sector has increased from 10.5 million to 12.5 million, and the number of people in the public sector who are employed in health care has increased from 2.5 million to 3.5 million (Department of Health 2000).

There are a number of reasons for the increase in the number of people employed in the public sector. One reason is that the public sector has become a major employer in the UK. Another reason is that the public sector has become a major employer in the health care sector. A third reason is that the public sector has become a major employer in the social care sector.

The increase in the number of people employed in the public sector has led to a number of changes in the way that the public sector is organized. One change is that the public sector has become more decentralized. Another change is that the public sector has become more market-oriented. A third change is that the public sector has become more customer-oriented.

The changes in the way that the public sector is organized have led to a number of challenges for the public sector. One challenge is that the public sector has become more complex. Another challenge is that the public sector has become more competitive. A third challenge is that the public sector has become more demanding.

The challenges facing the public sector have led to a number of changes in the way that the public sector is managed. One change is that the public sector has become more professionalized. Another change is that the public sector has become more accountable. A third change is that the public sector has become more transparent.

The changes in the way that the public sector is managed have led to a number of challenges for the public sector. One challenge is that the public sector has become more fragmented. Another challenge is that the public sector has become more isolated. A third challenge is that the public sector has become more distant.

The challenges facing the public sector have led to a number of changes in the way that the public sector is delivered. One change is that the public sector has become more integrated. Another change is that the public sector has become more coordinated. A third change is that the public sector has become more collaborative.

The changes in the way that the public sector is delivered have led to a number of challenges for the public sector. One challenge is that the public sector has become more expensive. Another challenge is that the public sector has become more inefficient. A third challenge is that the public sector has become more ineffective.

# SÉCULO XIII EXCOMUNHÕES E CRUZADAS.

AFONSO II – MORRER DE LEPROSA E EXCOMUNGADO.

SANCHO II – MORRER POBRE E EXCOMUNGADO.

AFONSO III – AS INQUIRIÇÕES REAIS E A POBREZA.

DINIS – SÃO ROSAS, MEU SENHOR, SÃO ROSAS!

the 1990s, the number of children in care has increased significantly, and the number of children in care who are looked after by their grandparents has also increased. This has led to a growing interest in the needs of children in care, and the role of grandparents in their lives.

The purpose of this study was to explore the experiences of grandparents who are caring for their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care.

The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care.

The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care.

The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care. The study was conducted in a residential care home for children, and the participants were the grandparents who were living with their grandchildren in care.

## SÉCULO XIII

### EXCOMUNHÕES E CRUZADAS.

**D**urante os séculos XII e XIII, o governo e a paz do reino dependiam das relações existentes entre a realeza e a Igreja. Na Idade Média, o Papa era considerado a cabeça da Igreja. Dessa forma, era considerado gravíssimo o facto de um rei desobedecer às ordens do Papa, normalmente punido com a excomunhão, ou com a deposição em casos mais graves. No século XII, a maioria dos reis ainda se submetia ao Papa como o representante legítimo e único de Deus na Terra.

O século XIII é farto em disputas pelo domínio dos solos. Nas relações com o clero são várias as situações de luta extrema.

Durante anos estendeu-se essa luta do rei com a Igreja, tendo esta vindo a recorrer aos meios radicais – excomunhão geral e promulgação da bula que desligava os Portugueses da vassalagem ao monarca. A excomunhão era usada a esmo como arma ao serviço dos interesses do clero e seus bispos. Ao mais pequeno pretexto, ela caía sobre a cabeça do rebelde.

Excomungado pelas suas atitudes, Sancho I pediu perdão ao aproximar-se a morte, e favoreceu a Igreja com generosas doações (1211). O seu filho Afonso II foi muito mais longe, conseguindo levantar a maioria do clero contra si e os seus partidários. Morreu, ao que parece, excomungado (1223). Por sua vez, Sancho II contrariou os bispos de Braga, Coimbra e Porto, os mais poderosos do reino, que lhe pagaram na mesma moeda. Tão acerba foi a luta que resultou impossível qualquer compromisso, o que custou a Sancho II o trono. Apoiados por outros membros do clero, os três bispos conseguiram do Papa Inocêncio IV a deposição do rei português (1245). O seu irmão D. Afonso, que então vivia em França, aceitou o governo do país depois de assinar um acordo solene com o clero. Finda uma curta guerra civil, tomou posse do reino, expulsou Sancho e ascendeu ao trono pela morte deste último em Toledo, sem filhos e, como não podia deixar de ser, excomungado. Como rei, todavia, Afonso III revelou-se o maior inimigo daqueles que o tinham entronizado. Uma vez mais, a luta

veio opor o monarca à grande maioria do clero. Uma vez mais o rei foi excomungado. Uma vez mais se submeteu, ao aproximar-se a morte. Foi só no reinado do seu herdeiro e sucessor D. Dinis, que se assinou, com toda a solenidade, uma concordata com a Igreja. O papel desempenhado, quer pela nobreza quer pelo povo, mostrou-se, em comparação, moderado e de pouca importância. Ambos atuaram, mais como aliados de qualquer das partes do que como principais figurantes de uma causa própria. Afonso II, Sancho II, Afonso III, todos eles tiveram os seus inimigos entre os nobres, em oposições de interesses que levaram muitas vezes ao conflito aberto. Mas, no conjunto, a figura do Portugal político foi quase inteiramente moldada pelo rei e pelo clero, com os seus partidários fiéis.

No capítulo da riqueza e da pobreza, o crescimento das rendas da Igreja alcançara tais proporções no princípio do século de Duzentos que assustou e pôs em cheque a autoridade real. Afonso II foi o primeiro monarca a atrever-se a desafiar a Igreja, proibindo compras de terra pelos institutos religiosos mas ainda assim permitindo aquisições particulares por parte de clérigos. A tentativa falhou mas estava lançado o princípio. Sancho II continuou a política do seu pai com alguns resultados, não só efetivando as primeiras leis de Afonso II, como também decretando novas medidas, tais como as que proibiam compras particulares pelo clero e até doações e legados à Igreja.

Os conflitos sociais que resultaram nas Cortes de Coimbra de 1211 explicam-se, em parte, pela conquista territorial empreendida. Este é o caso, por exemplo, da primeira lei antivadiagem, criada nesta mesma cúria. As migrações das camadas populares mais pobres para leste e sul do país adiarão por décadas uma medida real contra a vadiagem.

As Cortes de Coimbra destinaram-se principalmente a garantir o direito de propriedade, a regular a justiça civil, a defender os interesses materiais da Coroa e a evitar os abusos.

Por toda a parte surgiam instituições de beneficência, cujos serviços eram tanto mais apreciáveis quanto é certo que nenhuma outra existiam além dessas que eram sustentadas, inspiradas ou dirigidas pelo clero regular e secular.

Em ocasião de pestes e calamidades públicas, nunca o clero se poupou a trabalhos e sacrifícios para acudir de remédio aos necessitados. Por volta de 1202, houve no reino cruel fome e peste que fizeram muitas vítimas. Os religiosos prestaram por essa ocasião assinalados serviços, não só acudindo com os sacramentos e confortos espirituais, mas ainda tratando os doentes, pelo que muitos daqueles morreram do contágio.

A evolução religiosa criou uma nova mentalidade, que a Europa conheceu, a partir do século XIII. Nela tiveram capital importância as Ordens

Mendicantes. Surgiram não só para combater as heresias, mas também para promover um espírito de pobreza com valor espiritual.

As Ordens Mendicantes Dominicanas e Franciscanas, instaladas nas cidades ao lado dos mais humildes, dando elas próprias o exemplo da pobreza, tornaram-se no século XIII os dirigentes espirituais das massas populares através da pregação, do exemplo e da confissão.

Grande foi a sua influência na expansão das confrarias que vão atingir o seu pleno desenvolvimento no século XIV.

Estas confrarias tinham geralmente anexadas uma capela, um hospital, albergaria ou, em casos mais raros, uma gafaria, onde praticavam a assistência a doentes, pobres, peregrinos, leprosos, etc.

É por razões de organização da vida interna das comunidades monásticas, que se insere a necessidade da criação das enfermarias exteriores para pobres e peregrinos, geridas por um membro da comunidade titular, cujas funções e horários dependiam das obrigações deste responsável na instituição a que pertencia.

As confrarias medievais portuguesas foram, a par da Igreja, evangelizadoras das obras de misericórdia. Atuaram junto da população necessitada, muitos dos quais com doenças que os marginalizavam do resto da sociedade, como a lepra.

Depois de uma primeira etapa em que estas irmandades de oração se encontram ligadas a conventos e mosteiros, os fiéis rompem os laços com os institutos religiosos acabando por se associar em confrarias independentes.

Documentam-se para os princípios do século XIII as primeiras confrarias portuguesas: uma, de ferreiros, em 1229. Outra, de mercadores, existiu algures no mesmo século. Outras ainda, sob invocação do Espírito Santo e de S. Francisco, contaram-se entre as pioneiras. Sapateiros e carneiros possuíam albergarias próprias, pela mesma época, o que faz presumir que se reunissem em confrarias também. O movimento continuou sem interrupção durante todo o final da Idade Média. Cada ofício, ou grupo de ofícios afins, possuía a sua confraria, invocava o seu santo e ostentava o seu pendão especial. Cada confraria era mais ou menos abastada consoante o grau de opulência dos seus componentes. Dispunha de casas, de vinhas e de searas. Auferia rendas. Sustentava hospitais e prestava assistência aos confrades inválidos ou idosos.

Nos meados do século XIII criou-se em Évora uma confraria de beneficência, formada pelos “homens bons” que tinham feito a peregrinação a Jerusalém. Os confrades vinham a cabido uma vez por mês e banquetearam-se solenemente num domingo de janeiro de cada ano. É verdade que aqui partilhavam o repasto com os pobres. Deviam entre si guardar con-

córdia e submeter obrigatoriamente todo o diferendo ao arbítrio dos seus pares. Prestava-se auxílio material e moral em caso de doença ou de morte.

As confrarias foram associações de assistência que encheram a Idade Média de uma prática solidária, unindo os homens numa época em que a pobreza e a angústia se cruzavam. Eram, na sua maioria, bastante modestas e de recursos escassos. Só assim se compreende um tão elevado número de confrarias espalhadas por todo o país.

Com todas essas instituições, procurava-se acudir à pobreza cada vez mais aflitiva. As necessidades vividas pelos pobres eram um verdadeiro flagelo que não parava de aumentar com o passar dos tempos.

Durante o século XIII, a cidade foi um lugar de crescimento, atraindo muitos camponeses que abandonavam o campo e se instalavam nos arrabaldes das cidades. Porém, estas nem sempre lhes ofereciam trabalho e os migrantes experimentavam a miséria e a solidão por falta das redes tradicionais de apoio, como os vizinhos, as famílias, ou as paróquias.

A mudança entretanto operada trouxe uma grande evolução à sociedade medieval, mas a par dela cresce também a miséria. As cidades são agora palco de grandes atrações da população rural que vem procurar melhores condições de vida. O pobre que ali chega torna-se em grande parte um desenraizado, um errante solitário.

Muitos dos antigos arrabaldes bem como zonas rurais ficaram, então, incluídos nas novas cinturas de muralhas e não tardaram a encher-se de construções e habitantes.

Localizado fora de muros, o arrabalde acabou por se transformar num prolongamento da cidade. No arrabalde, semanalmente, tinha lugar um bem fornecido mercado, onde cidadãos e aldeãos se cruzavam. Nem sequer animação lá faltava: aos habituais malabaristas e saltimbancos, vinham juntar-se, por vezes, as touradas. Contudo, um certo ar de marginalidade rodeava o arrabalde. Não só as atividades menos limpas para ele eram remetidas. Os pedintes e os leprosos, esses párias que a sociedade medieval hostilizava, confinavam-se ao seu espaço. Eis o motivo por que as Ordens Mendicantes se instalaram nos arrabaldes desde o século XIII. Atraídos pelo mundo da pobreza e da exclusão, Franciscanos e Dominicanos desempenharam com êxito a sua missão de assistência e proteção aos humildes e desenraizados.

Para além de crescerem, as cidades transformam-se. Anteriormente eram, sobretudo, centros políticos, militares ou religiosos, derivando a sua importância da dignidade do nobre ou do bispo que as habitava. A partir do século XIII, as cidades medievais assumem uma feição essencialmente económica. Nelas se estabelecem mercadores, artesãos, lojistas, que as animam e enriquecem. Mas nem só de comerciantes e artesãos se anima a



cidade medieval. A ela afluem nobres à procura de divertimentos e artigos de luxo, peregrinos em busca de hospitalidade, desenraizados na esperança de uma vida melhor.

Toda a cidade medieval comportava uma zona nobre, um centro, que se distinguia do restante espaço. Fora daquele centro, a cidade espraiava-se numa desordem total. Só no reinado de D. Dinis se abriram ruas para servirem de eixo ordenador do espaço urbano. Mais largas que o habitual, iam diretamente de um ponto ao outro da cidade, ligando duas das suas portas. Chamavam-se ruas direitas e, tal como as ruas novas surgidas desde o século XII, enchiam de satisfação os cidadãos, que aí abriam as suas melhores oficinas, lojas e estalagens. Tudo o mais eram ruas secundárias, autênticas vielas para os nossos padrões, fétidas, escuras e poeirentas, raramente calcetadas, onde os despejos se faziam a céu aberto, cães e porcos focinhavam e mil perigos espreitavam. Nelas se distribuíam as habitações populares, as oficinas dos mesterais, as tendas para a venda dos produtos e, até, albergarias e hospitais, que acolhiam peregrinos, pobres e doentes.

Em alguns casos, acolhiam também os gafos, através das numerosas gafarias existentes no reino, como a de Santo André de Torres Vedras, situada próximo da Porta de Santa Ana.

Para além da referida gafaria situada na vila, sob a invocação de Santo André, Torres Vedras possuía outras instituições de assistência, destinadas ao acolhimento de pobres e doentes. Entre estas encontram-se as albergarias de Santa Maria de Farpados (com legados desde, pelo menos, 1323) e de São Brás. Algumas, porém, possuíam hospital, como a Confraria de São Pedro da Cadeira, e a dos Sapateiros, que detinha o Hospital de São Gião desde 1359, apesar de já se encontrar instituída em 1320. Já documentada em 1332, a Confraria dos Alfaiates encontrava-se sediada na Ermida da Senhora do Amial.

Também no termo torriense se encontrava a Confraria de Azueira, cuja fundação tem sido atribuída à Rainha Santa Isabel, com hospital anexo à Ermida do Espírito Santo.

A par destas, também aqui se instituíra uma confraria de clérigos, talvez a antecessora da Irmandade dos Clérigos Pobres, sediada na Igreja de São Pedro, desde data ignorada, mas atestada em 1481 por D. Afonso V que lhe concedeu o direito a possuir um açougue privativo.

Instituições diferentes, mas, em todas, encontramos modos semelhantes de apoio e assistência aos pobres, errantes e doentes, nas quais era possível, através da prática da caridade, encontrarem uma intercessora do bom cristão perante Deus.

Se os castelos, torres e solares expressam o poder nobre, os mosteiros e as sés são o símbolo do poder clerical. No Norte sobressaíram as casas

das ordens religiosas dos Beneditinos, tal como as Sés de Braga e Porto. Outro mosteiro famoso foi o de S. Salvador de Grijó, a sul do rio Douro. Pertencia aos cónegos regrantes de Santo Agostinho. É costume designar de coutos os senhorios da Igreja. Tal se deve à sua origem. Criados por uma Carta de Couto, gozavam, perante o rei, de isenção judicial, fiscal e militar. Resultado de doações régias e de legados à hora da morte, da parte de nobres e até de populares, os bens fundiários da Igreja ultrapassavam, no início do século XIII, os de qualquer outro proprietário do país. O Centro e o Sul converteram-se na zona dos grandes senhorios da Igreja. Com efeito, eram bem extensos os domínios que bispos, mosteiros e ordens religiosas militares possuíam a sul do Mondego. Nas vertentes ocidentais da Serra da Estrela estabeleceram-se os monges de Santa Cruz de Coimbra, o cabido e o bispo da cidade.

Faziam-se no Mosteiro de Santa Cruz muitas obras de beneficência, além das mencionadas. Ordenara S. Teotónio que se dessem diariamente vinte e quatro rações a outras tantas viúvas ou donzelas pobres recolhidas, que rogassem a Deus por el-rei. À porta do mosteiro todos os dias se distribuíam esmolos. Aos pobres davam-se todos os dias, além dos sobejos da mesa da comunidade, três alqueires de pão cozido. Pelas festas do Natal e da Páscoa despachavam-se as petições de pobres envergonhados, que pediam auxílio; estas esmolos não eram geralmente inferiores a um alqueire de milho, ou de trigo, ou o correspondente em dinheiro, a cada pobre.

Durante boa parte da Idade Média, o mundo presenciou diversas conturbações, eclodindo dentre estas as Cruzadas. As campanhas eram apoiadas pela Igreja Católica, tanto que o seu símbolo era uma cruz nas vestes dos cruzados, uma vez que o nome de Cruzadas denominou-se devido ao símbolo apresentado durante as expedições.

Por várias vezes, os reis de Portugal puderam contar com a ajuda dos cruzados que estacionavam na costa portuguesa a caminho da Palestina. Em 1147, para a conquista de Lisboa, em 1189, para a conquista de Alvor e Silves, em 1197, para nova tentativa de conquistar Silves, em 1217, na conquista definitiva de Alcácer do Sal.

Antes de existir ou de ser denominada a Primeira Cruzada, antecedeu a esta a Cruzada Popular, também chamada de Cruzada dos Mendigos que, além de existirem motivos religiosos para o seu evento, tinha ainda grande cunho financeiro. Essa Cruzada iniciou-se por volta de 1095-1096 quando o Papa Urbano II convocou o exército europeu para o ataque aos muçulmanos. Após a convocação realizada pelo Papa, alguns pregadores espalharam a notícia, mobilizando assim uma enorme camada de pobres e miseráveis, ladrões e camponeses desamparados, que se encaminharam para a Terra Santa.

Os andantes da expedição passaram pela Alemanha, Hungria e Bulgária, ocasionando imensa agitação, porém, boa parte acabou sendo massacrada pelos Búlgaros. Os cruzados conseguiram chegar à cidade de Constantinopla, todavia exaustos e sem recursos. O imperador bizantino, querendo afastá-los da cidade, retirou-se da capital, incentivando-os no ataque aos infiéis. Aliás, com essa atitude de ataque, acabou por ocorrer uma grande chacina, pois os cruzados acabaram por ser mortos pelos turcos.

Antes disso o sultão ordenou o bloqueio da fortaleza e o corte aos canais que levariam água para os cruzadistas. Se eles já vinham cansados e praticamente sem nenhum tipo de recursos para a sobrevivência, então sem água para o consumo, foi o que aconteceu, os cruzados que estavam na região acabaram por morrer de sede e fome.

Milhares de cristãos que participaram da Cruzada dos Mendigos acabaram eliminados, sendo pequeno o número dos que foram capturados e escravizados.

Sabe-se que os cruzados, até pela forma como eram recrutados, não eram brilhantes nem em termos de disciplina nem de organização. Os seus acampamentos eram erguidos sem nenhum cuidado estrutural. Em poucas palavras, não tinham áreas de higiene, não existiam enfermarias nem médicos organizados, e a cada chuva as barracas eram inevitavelmente repletas pelas águas misturadas à urina e ao tempo. Deus não parecia estar com eles e castigou-os matando vários de cólera, infecção gastrointestinal e doenças venéreas locais. A propósito, não podemos esquecer a grande quantidade de prostitutas que seguiam o exército. A isso soma-se o facto de que os cruzados não costumavam tomar mais de dois banhos por ano e muitos fizeram a promessa de não tomar banho até à libertação do Santo Sepulcro.

Acrescente-se o caso de que muitos cruzados eram aventureiros dispostos a entregar armas e provisões ao inimigo em troca de dinheiro, a vender a mulher para pagar dívidas de jogo, a trucidar companheiros para os derrubar. Muitos foram obrigados a partir para a Palestina, mais do que por um rompante de fé, pela lâmina que pendia sobre as suas cabeças junto com uma sentença de enforcamento.

As Cruzadas duraram cerca de dois séculos, deixando milhares de mortos e um grande rasto de destruição. Ao mesmo tempo que eram guerras marcadas por diferenças religiosas, também possuíam um forte cunho económico. Muitos cavaleiros cruzados, ao retornarem para a Europa, saqueavam cidades árabes e vendiam produtos nas estradas, nas chamadas feiras e rotas de comércio.

Ignorando as leis alimentares dos povos que já viviam há anos naquele clima, enchiam-se de carnes de porco assada ou salgada e embebedavam-se

da manhã até à noite. O resultado foi que, às epidemias normais em voga, se acrescentaram outras ainda mais devastadoras. Além disso, os pobres coitados eram tratados por médicos e cirurgiões cuja ignorância só se igualava ao seu fanatismo. O resultado era que ser ferido em batalha ou contrair uma doença grave garantia, depois do tratamento médico, a certeza da morte inevitável.

Entre fins do século XII e meados do XIII, Portugal viu as suas fronteiras expandirem-se consideravelmente. Esta expansão seguida da criação de fortificações nos termos das cidades deu maior serenidade às populações. Certamente, a movimentação das populações camponesas não deve ter sido mal vista pelos poderes constituídos. A situação de miséria de muitas famílias camponesas devia ser muito maior do que as possibilidades de absorção das poucas terras férteis, representando o seu deslocamento um alívio para as tensões sociais que ali existiam. A expansão, o afluxo de misérráveis em direção ao Sul, foi de certa forma notável.

## AFONSO II MORRER DE LEPROSA E EXCOMUNGADO.

**D** Afonso II encontrava-se no primeiro ano do seu reinado quando foi ordenada a primeira legislação relativa à vadiagem. Proibia a existência, por todo o reino, de homem sem posição ou *mester*, ou que não estivesse vinculado a um senhor que por ele pudesse responder.

Estabeleceu que, caso existissem pessoas capacitadas a trabalhar, mas que não o fizessem, lhes fosse estipulada uma quantia pela jornada e que as acirrassem ao trabalho. Às que se recusassem, ordenou-lhes o degredo da vila ou lugar e, caso retornassem, que fossem castigadas com 20 açoites e novamente expulsas.

D. Afonso II nasceu em Coimbra, onde então residia habitualmente a corte. Casou com D. Urraca de Castela, filha de D. Afonso VIII. O bispo do Porto, D. Martinho Rodrigues, considerando que os noivos eram parentes, recusou participar nas cerimónias e a recebê-los na cidade do Porto, provocando uma acesa sequência de lutas entre o clero e o rei. Estava-se num tempo em que os reis e os bispos se digladiavam e para isso tudo servia.

Aclamado rei em 1211, com 25 anos, e já casado com D. Urraca, não herdara do pai, nem do avô, a vocação militar e o gosto pelos impulsos de guerra. Enfermiço e débil em criança, ao tempo das lutas com mouros e leoneses, mais tarde, na adolescência, a lepra que o tivera à beira da morte e os anos de paz no reino, consagrados à política de povoamento, mantiveram-no sempre à margem das exigências militares dos primeiros tempos da monarquia. Tendo-se feito homem na mais exaltada das contendas do seu pai com a Igreja e o poder de Roma, ganhara o gosto pelos negócios e meandros da política, nas lutas com o alto clero e na consolidação do poder real.

O clero paroquial era mais próximo do povo em vários aspetos. Para além de ser maioritariamente pouco instruído e de partilhar muitos dos seus vícios, partilhava com a maioria dos populares a pobreza.

Quanto a recursos, eram abundantes para o clero, sendo a maioria

proveniente de doações. Frequentemente, estas eram feitas pelos reis, através das cartas de couto. As terras coutadas eram imunes, pelo que seriam bastante rentáveis para os clérigos, que delas recebiam rendas, cobravam tributos e exerciam autoridade. Sendo assim, as instituições eclesíásticas eram enormes proprietárias fundiárias, o que lhes permitia a obtenção de grandes rendimentos patrimoniais e agrícolas.

Durante os reinados anteriores não havia leis para todo o país. Cada região ou até cada localidade seguia regras diferentes conforme os seus costumes e tradições, a vontade dos grandes senhores e os registos existentes nas cartas de foral. Crimes idênticos não recebiam castigos idênticos. A pena podia ser muito severa numa determinada terra e muito branda na terra vizinha. O mesmo se passava com o pagamento dos impostos, penas judiciais, normas de convívio, etc. Por isto, D. Afonso II, em 1211, reuniu cortes em Coimbra e aí foram aprovadas leis que passaram a ser aplicadas em todo o país. Foi a primeira vez que isto aconteceu em Portugal e teve a maior importância. Outra medida de D. Afonso II foi ordenar que se fizesse um registo por escrito de todos os diplomas emitidos pela chancelaria. D. Afonso II sabia que muitos senhores do clero e da nobreza se tinham aproveitado da falta de controlo e vigilância para estenderem os seus territórios além dos limites e ocuparem as terras da Coroa. Assim, em 1220 enviou funcionários por todo o país com a missão de averiguarem quem anexara terras a socapa. A este levantamento chamou-se “Inquirições”. Os senhores tinham de apresentar provas de que as terras lhes pertenciam de facto. Caso estivesse tudo em ordem, recebiam uma “Carta de Confirmação de posse” da propriedade. Caso se detetassem abusos, eram obrigados a devolver ao rei tudo aquilo a que não tinham direito.

Por esta época a Europa ainda estava sob o efeito do espírito das Cruzadas que punha a cruz e a espada ao serviço da guerra contra o Crescente. D. Afonso II, aproveitando os serviços militares duns cruzados do Norte da Europa, que seguiam de rota para o Levante, tomou Alcácer do Sal que ainda estava em poder dos mouros.

D. Pedro Alvito (Mestre dos Templários), no reinado de D. Afonso II, concedeu a Pelágio Farpado o lugar de Ceiceira, para que aí edificasse *«uma Albergaria, para o serviço de Deus, e ali receberdes diferentes hóspedes e pobres transeuntes, para ali fazerdes edifícios e trabalhos, e todos os da tua geração. Mas tu, e todos os que a tiverem, sejam nossos vassallos [da Ordem do Templo] e estejam em nosso poder e em nosso termo. E nunca esta Albergaria, nem seus termos, seja dada a outro Senhorio»*.

Esta doação é o primeiro documento que se conhece a fazer referência a Asseiceira.

Com um governo marcado por conflitos com a nobreza, com o clero e

com o próprio Papa, Afonso II sancionou as concessões feitas pelo seu pai ao clero durante as Cortes de Coimbra de 1211.

Afonso II realizaria a sua reconciliação com o clero pouco antes da sua morte, mas não houve tempo de a Igreja retirar a sua excomunhão.

Atacado desde tenra idade por uma estranha maleita que lhe desfigurava o corpo, D. Afonso II teve um curto reinado, para o que contribuiu a sua extrema fragilidade física.

O estigma do seu cognome (O Gordo) tê-lo-á marcado, por certo, ao longo de toda a sua vida, tendo em conta que naquela época o ser “gordo” era sinónimo de “gafó”, e gafó ou “crasso”, sinónimo de “leproso”. Uma doença terrível, cuja cura se desconhecia nesse tempo, e que obrigava o seu portador a afastar-se das pessoas e estas dele. É de supor, por isso, que terá tido uma vida bastante solitária. Outro defeito que lhe era atribuído era o de ser “avarento”: um pecado fortemente condenado pela Igreja. Não teria sido isso, todavia, o que levou o monarca a recusar-se a cumprir integralmente o testamento do seu progenitor. A razão prendia-se com questões de soberania, que testemunham já o entendimento que Afonso II tinha do significado de ser rei. Mas isso não impediu uma forte divisão entre interesses. Daí resultou grande mal para o seu reino, que se viu envolvido numa guerra civil por causa disso, dada a divergência entre o seu partido e o das suas irmãs.

Devido à doença, por vezes apresentava um aspeto repelente, dadas as grandes pústulas que lhe invadiam o rosto, e que o forçavam a grandes tratamentos por experientes médicos. Nos últimos documentos que promulgou já não podia desenhar o sinal pelo punho, devido à lepra.

Com a existência de Portugal firmemente estabelecida, Afonso II procurou minar o poder clerical dentro do país e aplicar parte das receitas das igrejas em propósitos de utilidade nacional. Esta atitude deu origem a um conflito entre o Papado e Portugal. Depois de ter sido excomungado pelo Papa Honório III, Afonso II prometeu retificar os seus erros contra a Igreja, mas morreu excomungado, sem fazer nenhum esforço sério para mudar a sua política.

O seu testamento é um documento de fraca projeção. Para os cabidos, igrejas, mosteiros e para o Papa, vai praticamente toda a herança deste terceiro rei de Portugal.

D. Afonso II fez apenas doações em moeda. Quanto a outros bens, o seu testamento diz o seguinte: *«(...)E se no momento da minha morte eu estiver obrigado a algumas dívidas, mando que dos meus bens móveis que ao tempo me forem inventariados, a saber, celeiros de pão, morabitanos, denários, ouro não amoedado, prata amoedada e não amoedada, cavalgadas, gados e outras coisas móveis, sejam pagas primeiro as próprias dívidas, e do*

*restante se façam três partes, duas das quais sejam para o meu filho e a minha filha que tenho da Rainha D. Urraca, divididas em partes iguais entre eles. Verdadeiramente, da terceira parte mando que o Abade de Alcobaça, o Prior de Santa Cruz, o Mestre do Templo, o Prior do Hospital, o Abade de Santa Joana de Tarouca, o Abade de Santo Tirso e o Abade de Ceixa, façam de tal modo que, se suceder que eu morra fora do meu reino, façam trazer o meu corpo, à minha custa, para Alcobaça, onde mando ser sepultado; e mando que da mesma terça parte deem 3000 morabitinos ao Papa e 2000 morabitinos ao Mosteiro de Alcobaça, para o meu aniversário. O remanescente reverterá a favor dos pobres e leprosos do meu reino e para a construção de pontes, conforme os testamenteiros acharem mais conveniente.(...)»*

D. Afonso II morreu a 25 de março de 1223. Tal como fizera o seu pai, deixou toda a sua roupa aos pobres que sofriam, como ele, do mesmo mal: a lepra.



## SANCHO II MORRER POBRE E EXCOMUNGADO.

**D** Sancho II sucedeu como rei de Portugal a D. Afonso II, seu pai, falecido em fins de março de 1223.

- Nascido em 1209, o novo governante não tinha diante de si um futuro risonho.

A sua juventude punha-o na dependência de tutores: o Chanceler Gonçalo Mendes, o Mordomo-Mor Pedro Anes e Mestre Vicente, deão de Lisboa. Estes tinham sido homens de confiança do recém-falecido rei, sobretudo os dois primeiros, a quem, em grande parte, se ficou a dever a energia com que D. Afonso II lutou contra a Cúria Romana e os que se acolhiam à sombra desta e contra ele a instigavam. Recorde-se até que a Bula de Honório III, emitida a 4 de janeiro de 1221, admoestava o rei por desmandos insinuados em Roma pelo arcebispo de Braga e referia-se em termos violentos a Gonçalo Mendes e a Pedro Anes, apontando-os como verdadeiros causadores de vários delitos, sobretudo por mal aconselharem o monarca e o enganarem deliberadamente.

O facto é que as invetivas papais em nada incomodaram D. Afonso II, pois, além de prosseguir a ação contra o purpurado bracarense, ainda indicou aqueles seus auxiliares para tutores do moço D. Sancho.

Motivo de preocupação para um monarca do século XIII, como era D. Sancho II, estava no interdito lançado sobre o reino em consequência dos antes referidos conflitos do seu pai com o alto clero local. Essa pena espiritual também atingia os habitantes do reino, mas, por outro lado, havia senhores descontentes com a Coroa em consequência das “Inquirições” a que tinham sido submetidos, não falando já da efervescência, ainda não reduzida, provocada pelo conflito entre, por um lado, D. Afonso II e, pelo outro, as infantas D. Teresa, D. Sancha e D. Branca.

D. Sancho II tinha treze anos quando subiu ao trono. Viu-se envolvido, imediatamente, nas intrigas e nos desejos imoderados das tias, dos clérigos e dos fidalgos.

Poucos reis terão subido ao trono de Portugal por entre tão escuros e ameaçadores auspícios.

Como certamente se previa, o seu governo caracterizou-se pelas intrigas, pela agitação, pelas desordens, pela luta armada, pela cedência real em alguns casos, sem que, no entanto, isso constituísse ou daí resultasse, no final das contas, qualquer vantagem palpável para o bem-estar da nação, para a consolidação do poder real.

Tivera a sorte de os árabes também não se entenderem entre eles.

Entretanto D. Sancho II, de 18 anos, iniciava a sua brilhante carreira militar. O jovem rei descarta as intrigas e, com visão de Estado, aproveita a ajuda dos cavaleiros da Ordem de Santiago, vai sobre os árabes e conquista-lhes Moura, Serpa, Aljustrel, Mértola, Tavira, Cacela, Elvas. Tudo isto, em conjunto, constituía território extensíssimo e estrategicamente bem escolhido, pois, como se verifica, a cunha pelo território do Algarve separa esta região da Andaluzia, impedindo a vinda de socorros daqui para ali.

O rei, apesar de valente, era um coração frágil, e se não perdoava aos mouros porque ocupavam terras que lhe faziam falta, perdoava aos que lhe eram familiares, aos representantes da Igreja e aos fidalgos, embora não lhes dando o que eles pretendiam.

Entre os conflitos surgidos logo no início do reinado de D. Sancho II, destaca-se o litígio de D. Soeiro Viegas, bispo de Lisboa, com o rei, mas que já se vinha arrastando desde o reinado do seu pai.

Os bispos de Lisboa, do Porto, de Braga e de Coimbra queixam-se e vão à Santa Sé, acompanhados de nobres, dizer que o rei lhes retirara benefícios anteriormente concedidos, que a situação no país era caótica e o rei não tinha capacidade para governar. Para o substituir indicam o irmão Afonso, que promete satisfazer as suas ambições.

Alto clero e nobreza rebelavam-se, impunham-se ao rei, praticavam desvelos (como a da entrega à Igreja do terço dos bens de quem falecia, sob pena de negação de sacramentos e de sepultura canónica...), que o espírito fraco de quem ocupava o trono não sabia debelar.

À energia das lutas de D. Afonso II pelo poder central contra as exigências clericais dirigidas pelo arcebispo de Braga, o seu filho e herdeiro preferiu a “liquidação do caso” com, entre outros preceitos, o pagamento de indemnizações aos queixosos que, por sua vez, “perdoavam ofensas reais”, concordavam em levantar excomunhões, em exumar cadáveres para de novo os sepultarem mas agora acompanhados de ritos religiosos, etc., etc.

Desde o início da nacionalidade, os reis tinham compreendido que o espaço português se situava entre o Minho e o Algarve, porque era uma área natural e impeditiva de sobressaltos. D. Sancho II entendeu que tinha

chegado o momento, mas a cegueira e a sórdida avidez dos familiares, dos nobres e do clero, impediu que concluísse os seus intentos.

Depois vieram as acusações de que a rainha D. Mécia exercia “perniciosa” influência no espírito de D. Sancho. Talvez nisso houvesse ação dos adeptos do Conde D. Afonso, o irmão do monarca, exilado em França, com pretensões ao trono português, pretensões que se fundamentavam no estado caótico em que se encontrava o país, mas que podiam ser prejudicadas com o nascimento de um herdeiro real. Surgiu a conhecida razão do parentesco entre os cônjuges.

D. Sancho II teve realmente um reinado turbulento. É certo que, quanto à conquista do território, muito havia ainda a fazer. Mas não foi esta a causa dos seus infortúnios. Estes prenderam-se sobretudo com o casamento do rei com D. Mécia, senhora viúva à qual ligavam fortes laços de parentesco. Era mulher de grande encanto, e D. Sancho dela se enamorou, tendo mais tarde casado, apesar de primos. O casamento suscitou de imediato a condenação da Igreja, uma vez que, para consórcios entre parentes tão próximos, era necessária a dispensa papal, o que não tinha acontecido.

A rainha não era querida pelo povo, nem pela maior parte da nobreza, devido ao seu jeito para intrigar. De caráter despótico e vingativo, D. Mécia enriquecia com o sofrimento alheio. Enquanto os bispos se insurgiam contra um casamento “tão pecaminoso”, D. Sancho, iludido pelo enamoramento de tamanha formosura, continuava a responder a todos os caprichos de tão cruel dama, doando-lhe inúmeras povoações, como as vilas de Torres Vedras, Ourém, Sintra, Lanhoso e Vila Nova de Cerveira.

Triste fim teve tão entusiástico romance! Traído por D. Mécia que o abandonou, D. Sancho II entregou-se a uma vida dissoluta, de devassidão e deboche, tendo sido afastado do trono pelo Papa, através de Bula.

A parte final do governo de D. Sancho II ainda terá sido a mais dolorosa, pelo seu dramatismo e por circunstâncias que os séculos e os homens terão contribuído para envolver em certo mistério.

Os distúrbios, as violências, as brutalidades com que gentes altamente responsáveis perturbaram a vida portuguesa durante esse reinado parecem confirmar que o monarca, educado sob tutelas e desde cedo habituado a governar segundo opiniões alheias, nunca terá conseguido vencer uma eventual timidez própria, para se impor, com força moral, com independência.

Formulado perante o novo Papa, Inocêncio IV, um tremendo libelo contra o rei, alguns bispos e nobres portugueses obtêm a Bula de Deposição de D. Sancho II, para que um príncipe português viesse ocupar o trono.

D. Afonso, conde de Bolonha pelo casamento, mas também feito na conjura, assinava o Pacto de Paris, em 1245, e embarcava para Portugal. Seguiu-se, apesar de tudo, uma guerra civil de quase dois anos. Os partidá-

rios de D. Sancho são derrotados pelos partidários do seu irmão D. Afonso. Os Castelos de Faria, Coimbra, Guimarães e Celorico continuaram-lhe fiéis e D. Afonso III só foi reconhecido por estes alcaides depois da morte de D. Sancho. O caso do alcaide de Coimbra, Martim de Freitas, é revelador. Só entregou as chaves de Coimbra depois de ter ido a Toledo certificar-se de que D. Sancho tinha falecido.

Em 1247, o pobre Rei D. Sancho, odiado pelo clero e abandonado por quase toda a nobreza e pelo próprio povo, retirava, sem mulher e sem Coroa, para Toledo, onde, em princípios de 1248 morria atacado de saudades, apesar de aureolado de glória como invencível capitão da conquista do Algarve.

Nos dois testamentos que elabora são patentes as suas maiores preocupações.

No primeiro testamento, as instituições religiosas foram lembradas na hora da distribuição feita por Sancho II. Desta maneira, ao Mosteiro de Santa Cruz e ao Cabido da Sé de Braga, doou 500 morabitanos a cada um; ao Cabido da Sé de Santiago da Galiza, aos Cabidos das Sés de Lisboa, Coimbra, Évora, Guarda, Lamego, Porto, Viseu e ao Cabido de Santa Maria de Guimarães, deixou 300 morabitanos a cada um, para o seu aniversário. Da mesma forma, os pobres são lembrados no seu testamento, doando 500 morabitanos para todas as leprosas do reino. Os cativos e a reparação de pontes do seu reino tiveram também aqui o seu quinhão: àqueles couberam 500 morabitanos e a estas 200.

Sancho II tinha especial predileção pelos Pregadores Franciscanos de Santarém. Em consequência, deixou-lhes 300 morabitanos e ordenou que lhes fosse dada toda a madeira de Lisboa e de outros lugares do seu reino, necessária às respetivas obras em curso, a que ele próprio tinha dado início. Aos Frades da Trindade de Santarém, doou 100 morabitanos para o seu aniversário.

Outros bens legados no primeiro testamento de D. Sancho II:

Aos Frades de Calatrava, doou metade dos seus cavalos.

Aos Frades de Alcácer, doou a outra metade dos seus cavalos.

Aos Frades do Templo, doou as suas cotas de malha.

Para as Obras dos Pregadores de Santarém, doou toda a madeira necessária às obras, a obter.

Ao Mosteiro de Alcobaça, doou as vilas de Porto de Mós e de Cornaga.

Ao Mosteiro de Coimbra, doou o seu couto e o seu regalengo no termo de Coimbra.

Ao Abade de S. Paulo de Almezina, doou uma herdade em Eiras, no termo de Coimbra.

Ao Mosteiro de S. Jorge, doou as suas casas de Santarém.

Ao seu clérigo Pedro Salvado, doou uma tenda que tem em Coimbra. Não teve descendência legítima nem ilegítima, apesar do grande número de mulheres que conheceu nos últimos anos do seu reinado. Abandonado por quase todos, passou o resto dos seus dias envergando um curioso e grosseiro traje de frade, que lhe valeu o cognome de *Capelo*, nome atribuído à vestimenta.

## AFONSO III

### AS INQUIRIÇÕES REAIS E A POBREZA.

**D** Afonso III, quinto rei de Portugal, filho segundo de D. Afonso, *o Gordo*, e D. Urraca de Castela, nascido em Coimbra em 1210. • Inteligente, culto, ambicioso, de notável vocação para a política, guindou-se ao trono, colaborando na vasta conjura da alta nobreza e do alto clero para a deposição do seu irmão D. Sancho II.

Os nobres e os bispos conseguiram que o Papa Inocêncio IV depusesse o Rei Sancho II para ser trocado pelo irmão D. Afonso III.

Em 1254, na cidade de Leiria convocou a primeira reunião das cortes, a assembleia-geral do reino, com representantes de todos os ramos da sociedade.

Por meio de graves castigos contra o roubo, foi assegurada a propriedade, as pessoas e principalmente a vida dos viajantes.

Foi também no tempo de D. Afonso III que se fundou em frente do Porto, na margem oposta do rio Douro, a povoação de Vila Nova de Gaia, porque, tendo aumentado a afluência de navios, dos quais o bispo do Porto cobrava contribuições valiosas, o rei quis também para si parte daqueles tributos, e propôs-se recebê-los em Gaia, à qual fez foral em 1255 com muitos privilégios. A terça parte das embarcações nacionais que navegassem pelo rio Douro e metade das nacionais e estrangeiras que entrassem pela foz do Douro deviam descarregar em Gaia para pagamento de direitos ao Tesouro público. Esta medida originou o conflito com o bispo do Porto, e foi resolvido com o mordomo do rei em Gaia a exigir do mordomo do bispo metade dos direitos de entrada, portagens e trânsitos, recebidos no Porto, e que lhe entregassem também metade do que recebessem em Gaia.

Em meados do século XIII, no reinado de D. Afonso III, D. Pedro Gomes, mestre da Ordem dos Templários, concedeu o Casal de Vale Bom à Ordem de São Francisco, com o intuito de que aí fosse fundado um convento.

Em 1261, a repetidas instâncias de D. Pedro, bispo de Lamego, doou D. Afonso III à catedral da cidade a albergaria de “Ponte de Lavradio”.

Ofuscados já os horizontes pelas mesmas ameaças de lutas internas com a nobreza e clero, em que o seu irmão soçobrara, Afonso III, verdadeiro estadista, mais erudito pela estadia em França, e ousado, experiente, enérgico, valeu-se dos até então desdenhados grêmios municipais como força política, para, no braço do povo, verdadeiro miolo da nação, fundar a suprema autoridade real.

Em 1258, D. Afonso III ordenou “Inquirições Gerais”, fundamento da profunda obra de reorganização administrativa.

Segundo estas Inquirições, a freguesia de Albergaria da Serra, que tinha sido coutada por D. Sancho I, ficou abrangida no couto e doações de D. Afonso III à abadessa e Mosteiro de Arouca, no ano de 1257.

O seu nome, “Albergaria”, deve-se ao facto de aí ter existido uma pousada ou albergaria, fundada pela Rainha D. Mafalda e ampliada e protegida pela sua neta homónima, a Rainha “Santa Mafalda”. Esta freguesia teria sido escolhida para albergar a dita pousada, por ter em toda a serra o lugar mais “cómodo” para a construir. Alusiva a esta albergaria, subsiste uma lápide de granito na parede do cemitério local, datada de 1641, dizendo ser albergaria para pobres e passageiros com a obrigação de dar duas camas, uma para pobres e outra para ricos.

Das Inquirições de D. Afonso III consta que em Vizela havia banhos para os leprosos e uma albergaria.

Em 1263 e em 1267, foram instituídos legados em favor dos leprosos e leprosas de Guimarães e dos leprosos de Bouças.

Como já vimos, era vulgar existirem junto aos mosteiros, como dependências deles, hospitais para tratamento dos doentes pobres e albergarias para se recolherem pobres e peregrinos. Tinham particular cuidado nesta matéria os mosteiros de cónegos regrantes, porque na regra de Santo Agostinho expressamente se recomendava que sempre estivesse preparado agasalho para os pobres. Entre os mosteiros de cónegos regrantes que tinham hospital, contam-se o de Santa Cruz de Coimbra e o de S. Vicente de Lisboa. O prior de Santa Cruz, D. Gonçalo Dias, determinou que alguns dos seus cónegos estudassem Medicina em Paris, a fim de a ensinarem no mosteiro e exercerem no hospital. Para a sustentação deste, havia consignado rendas especiais. A superintendência no hospital estava a cargo de um cónego provedor. Aos doentes e peregrinos eram os religiosos que lavavam os pés, faziam as camas e ministravam os alimentos.

Dedicada ao resgate dos cativos estava a Ordem da Santíssima Trindade cujos religiosos, além de se consagrarem ao encargo da redenção de cativos, tinham também nos seus conventos albergarias para agasalho dos pobres e peregrinos e hospitais para tratamento dos doentes. Na época exerceram

essas obras de caridade nas duas casas que tinham então em Portugal, o Convento de Santarém e o de Lisboa.

Os enjeitados são já objeto de hospitais próprios em Portugal desde o século XIII, quando se fundaram hospitais em Lisboa e Santarém. O primeiro a ser fundado foi o Hospital dos Meninos Órfãos, na Mouraria, construído por ordem de D. Beatriz, mulher de D. Afonso III.

Monarca de grande compleição física e de caráter equitativo, este filho de D. Afonso II, que sucedeu de forma violenta no trono ao seu irmão, foi ainda um grande viajante e devoto das artes e das letras. *Bolonhês* por ter passado muitos anos em França, de onde regressou para reinar, trouxe consigo uma larga comitiva de letrados que muito desenvolveram o reino no saber.

Restava acabar organicamente esse reino, consoante as tradições, o imperativo económico, a sua própria posição política e a sua situação marítima.

Quando surgem, no primeiro quartel do século XIII, as primeiras linhas regulares do Mediterrâneo para Inglaterra e Norte da Europa, pelo Estreito de Gibraltar, Lisboa é escala obrigatória para todos os navios em trânsito pela costa portuguesa.

Usufruindo de uma situação geográfica invejável, o porto de Lisboa vai facilmente inserir-se nas rotas marítimas internacionais.

Apesar de ter sido elevado ao trono com o apoio da Santa Sé, Afonso III também enfrentou graves disputas com os clérigos. Nos primeiros anos do seu reinado teve uma desavença com o bispo do Porto, D. Julião, sobre a cobrança de direitos que os mercadores pagavam sobre as mercadorias que transitavam pelo Douro e sobre o local onde elas deveriam desembarcar (no burgo da Coroa ou no burgo episcopal). Neste caso, como a questão não versava sobre imunidades ou privilégios eclesiásticos, não houve interferência da Santa Sé, o que possibilitou a vitória do rei.

Em 1258, Afonso III mandou proceder a Inquirições com o intuito de defender os direitos do fisco da Coroa e de eliminar fraudes e usurpações, então comuns. Os inquiridores deveriam verificar todos os direitos que o rei tinha e devia ter em cada local. As Inquirições identificaram muitos abusos e usurpações do património real sendo, tendo sido criadas leis para evitar que esta situação se repetisse.

Observa-se que, durante as suas vidas, os reis portugueses interferiram em interesses dos clérigos, muitas vezes interesses relacionados à jurisdição, privilégios e de foros. Não havia interferência direta em questões espirituais e doutrinárias. Mas, ao perceberem a proximidade da morte, estes reis mudavam a sua forma de agir e voltavam a submeter-se às decisões e ordens papais. Isto acontecia porque, para a cultura da época, era essencial para



os homens garantir a absolvição dos seus pecados e, desta forma, ter o seu lugar garantido no Céu. Assim, era extremamente importante para estes reis morrerem em paz com a Santa Sé para terem a certeza que tinham cumprido o seu papel de “bons cristãos” e, na morte, assumirem o seu lugar junto a Cristo.

Membros do clero foram atingidos por novas leis de Afonso III e, em represália, apresentaram queixas ao Papa acusando o rei de violência na administração civil e de atentar contra a liberdade eclesiástica. Afonso III conseguiu defender-se das acusações apresentando ao Papa uma declaração solene dos concelhos de Portugal em que estes defendiam os atos do rei e elogiavam a sua administração.

Em 1279, próximo da sua morte, Afonso III declarou a sua submissão às prescrições da Igreja e jurou acatar e cumprir a vontade da Santa Sé, deixando ao seu filho D. Dinis o encargo de restituir aos clérigos portugueses tudo o que ele “mandara usurpar” anteriormente.

No seu testamento, D. Afonso III não terá esquecido a dívida de gratidão que tinha para com a Igreja, primeira causa da sua ascensão à Coroa portuguesa. E como o papel mais importante nesta causa fora desempenhado pelo bispo de Braga, é também por lá que começa as suas doações pias às instituições religiosas, sendo esta Sé a mais beneficiada de todas, cabendo-lhe a importância de 1500 libras; seguem-se as Sés do Porto, Viseu, Lamego, Coimbra, Lisboa, Évora, Silves e Guarda, a quem doou 1000 para cada uma delas, a fim de serem gastas em obras e ornamentos eclesiásticos. Seguem-se os mosteiros, com o de Santa Cruz de Coimbra a beneficiar de 1000 libras; o de S. Vicente de Lisboa, 500 libras; o de S. Jorge, 250 libras; o da Costa, 200 libras; os de S. Torcato, de Tarouca, de Salzedas, de Maceira da Covilhã, de S. Cristóvão de Lafões, de S. Pedro das Águias, do Bouro, de Unhos e de Ermelo, com 100 libras a cada um; os de Miranda e Cabanas, 50 libras a cada um; os de Arouca e Lorvão, 300 libras a cada um; o de Celas, em Guimarães, 200 libras e o de Celas da Ponte, 100 libras. Sublinha que estas doações devem ser gastas em obras e ornamentos eclesiásticos.

Tal como aconteceu com os reis anteriores, também Afonso III beneficiou muito do auxílio das Ordens Militares na luta que teve de travar contra os infiéis para o alargamento do seu território. Por isso, expressa-lhes o seu reconhecimento com as seguintes dádivas: às Ordens do Hospital de Acre e dos Templários, 2000 libras a cada, e à Ordem de Avis, 1000 libras, com a indicação de que todas estas doações deveriam ser utilizadas no que fosse de maior proveito para as comendadeiras de Portugal.

Não ficaram esquecidos nesta manda os frades, cabendo aos Pregadores e aos Menores de Santarém, aos Pregadores e aos Menores de Lisboa, aos Pregadores e aos Menores de Coimbra, aos Pregadores e aos Menores do

Porto e aos Pregadores de Elvas, cujo mosteiro o monarca fundara, 100 libras a cada um. Às Freiras Minoritas de Santarém, 100 libras; aos Frades Menores de Alenquer, de Braga, de Leiria, de Guimarães, de Lamego, da Guarda, da Covilhã, de Portalegre e de Évora, 50 libras a cada, para que rogassem por ele nas suas missas e orações.

Aos leprosos do seu reino doou 1000 libras; para a redenção de cativos, deixou 1000 libras; para os hospitais e albergarias do seu reino, outras 1000; para a construção de pontes, 1000 libras e, para vestir pobres, 500 libras. Segue-se uma doação de 500 libras para todos os reclusos do seu reino, tanto homens como mulheres. Saliente-se que é o primeiro rei português a fazer doações aos reclusos, o que causa alguma estranheza, levando a supor que as condições em que estavam encarcerados não seriam as mais desejáveis.

Já não se estranha o que diz respeito aos valores doados às diversas Igrejas, a outras instituições religiosas e às diversas Ordens Militares, pois a todas, quer de uma forma, quer de outra, Afonso III devia os favores que lhe prestaram ao longo do seu reinado.

Morre D. Afonso III e sucede-lhe D. Dinis para iniciar um longo reinado de 46 anos.

## DINIS

### SÃO ROSAS, MEU SENHOR, SÃO ROSAS!

**D** Dinis nasceu a 9 de outubro de 1261. Foi o primeiro monarca português livre das preocupações de guerra com os mouros, a quem o seu pai acabara de conquistar o reino dos Algarves, assim definitivamente demarcando o espaço territorial do reino.

Desde o início do seu reinado, D. Dinis deu mostras de sentir a obrigação de olhar pelos desvalidos da sorte.

Cinco anos depois de subir ao trono, no ano de 1284, por sua ordem foi fundado o Hospital de Santo Elói e nesse mesmo ano assinou a autorização para se fundar o Convento de São Domingos de Évora.

Através de testemunhos da época, ficamos a saber dos seus legados para muitas obras pias e para obras de caridade. Em todos os seus três testamentos são contemplados os pobres e necessitados. Mantém em todos os testamentos o que lhes deixava no primeiro e até aumenta as quantias, nalguns casos.

Considerando que tinha 38 anos à data do primeiro testamento, 60 anos à data do segundo e 63 quando mandou redigir o último, podemos afirmar que foi constante nele este cuidado em auxiliar os desvalidos.

As quantias em dinheiro deixadas para os pobres são significativas: *«2000 libras para os leprosos; para vestir os pobres envergonhados 10.000 libras; 10.000 para casar mulheres pobres; para o Albergue de Criação de Coimbra 200 libras e para o Hospital dos Meninos Enjeitados de Lisboa 300 libras, zelando para que os meninos enjeitados fossem criados com amas; 2000 libras para albergarias e hospitais e a significativa importância de 20.000 libras para remissão de cativos em África, pelos mouros.»*

A obra do Rei D. Dinis no campo da assistência é notável.

A doação de 10.000 libras para os pobres envergonhados é uma grande demonstração de sensibilidade, além de nos provar que era uma pessoa que se compadecia profundamente com as dificuldades dos seus súbditos. Só um rei de grande generosidade se lembraria dos pobres envergonhados e de lhes legar uma tão elevada quantia. Teria, possivel-

mente, o conhecimento da real dimensão deste problema e não o quis ignorar.

Este grupo de necessitados era gente que sentia vergonha de ser pobre, que escondia as suas necessidades, confessando-as apenas a um número limitado de pessoas, de quem recebia ajuda.

A pobreza envergonhada não sofria as necessidades nem as vergonhas por que passavam os restantes pobres, nem se encontrava no limite da sobrevivência em que viviam muitos dos demais. A proteção que lhes era feita procurava travar a sua queda social e conservar a ordem estabelecida.

Os pobres envergonhados solicitavam frequentemente roupa para essas aparições públicas. A roupa disfarçava a pobreza, iludindo todos os que se cruzavam com o pobre. Tratava-se de manter, pelo menos aparentemente, a dignidade de alguém que já não pertencia ao mundo dos poderosos.

Esta pobreza de que se falava a meia-voz era protegida por pessoas individuais e instituições, indo ao ponto de nestas últimas não se nomear a pessoa esmolada, para que não fosse identificada e não se conhecesse o estado em que se encontrava. Recebiam ajuda em dinheiro, em géneros e roupa, entregues em suas casas, normalmente de noite. A roupa não era apenas para vestir. Recebiam também lençóis e cobertores quando se encontravam doentes, para que as suas misérias não fossem presenciadas pelas visitas.

Em Lisboa instituiu D. João Soares Alão, bispo de Silves, em 1308, uma capela da invocação de Santo Eutrópio, na Igreja de S. Bartolomeu, e um hospital na mesma freguesia. Dotou essas fundações com os bens que adquirira antes de ser bispo, a fim de dois sacerdotes celebrarem missa todos os dias e serem sustentados quatro pobres envergonhados, tanto homens como mulheres, com tratamento quando enfermos.

Na mesma linha dos pobres envergonhados, se enquadra a quantia que D. Dinis deixa para dotar mulheres pobres, a fim de contraírem casamento, numa época em que, sem dote, nem as aristocratas se casavam. Foi para as livrar de uma vida de pobreza que fundou o Mosteiro de Odivelas. Concedendo-lhe um dote, dava-lhes uma alternativa: podiam casar, caso não fosse de sua vontade entrar num convento ou instituição de caridade.

No seu testamento D. Dinis não esquece as instituições religiosas e da Igreja que neste seu legado foram contempladas com as seguintes verbas: Alcobaça receberá 3000 libras para obras e mais 5000 para serem celebradas missas por sua alma, S. Dinis de Odivelas 4000 libras, a todas as sés catedrais mandava dar 200 libras a cada uma e para os mosteiros de todo o reino, as ofertas oscilam entre as 100 e as 400 libras.

Muitos conventos e mosteiros eram casas de caridade e o que lhes destinava era igualmente para os mais pobres que neles se recolhiam.

Ainda no campo da caridade, é revelador o cuidado posto pelo monar-

ca na proteção dada aos gafos de Santarém, indo em pessoa avaliar a qualidade do terreno onde se deveriam instalar, comprando-o pessoalmente, ou a forma como protegeu os pobres de Lamego.

O primeiro documento conhecido de intervenção régia na administração de “albergarias, hospitais, confrarias, capelas e órfãos” foi da iniciativa de D. Dinis, ao criar, em 1308, a figura do provedor para estabelecimentos assistenciais.

D. Dinis lutou contra os privilégios que limitavam a sua autoridade. Em 1282 estabeleceu que só junto do rei e das cortes se podiam fazer as solicitações de quaisquer juizes, e um ano depois revogou doações feitas antes da maioridade. Em 1284 recorreu às Inquirições, a que outras se seguiram. Em 1290 foram condenadas todas as extorsões.

De todos os reis da primeira dinastia, D. Dinis foi justamente o que mais procurou impedir a excessiva concentração de bens fundiários de mão-morta que, como tal, estavam subtraídos à ação do fisco e fora do mercado imobiliário.

É a época dos cuidados em favor da agricultura e do povoamento do reino. Levantam-se castelos, fazendo-se de preferência doações aos municípios porque o povo melhor sabia tratar os campos do que os fidalgos, aos quais se tiraram muitas benesses.

Em torno do paço ou solar, vivia um tipo de servos, cujos laços para com o senhor se mostravam mais pessoais e cujos deveres se relacionavam preferencialmente com tarefas domésticas ou de artesanato. Não possuíam terra, sendo alimentados, vestidos e alojados diretamente pelo senhor.

Além dos servos, havia outros trabalhadores rurais, assim como artífices e criados de casa, que teoricamente podiam dispor da sua pessoa e dos seus bens, sair das terras ou deixar livremente os amos. Os laços que os prendiam baseavam-se antes em contratos de arrendamento ou de trabalho assalariado, mas a sua situação económica não seria essencialmente diferente da dos servos. Pelo contrário, podiam ser despedidos em qualquer momento ou receber ordem de despejo das terras e das casas onde viviam com relativa facilidade.

Mas se o rei dedicava o seu cuidado pelos pobres, a rainha sua esposa não lhe ficava atrás.

Conhecida por Rainha Santa, Isabel de Portugal, esposa de D. Dinis, desde nova mostrou tendência para a meditação e solidão, rezas e jejuns. O contrato de casamento foi concertado a 24 de abril de 1281 e tinha a particularidade de ser o primeiro celebrado em Portugal com escritura antenupcial, segundo o direito romano. Por ele, a nova rainha recebeu Óbidos, Abrantes, Porto de Mós com todas as suas rendas, e ainda 12 castelos. O seu pai, por seu turno, dotou-a com 10 mil maravedis e joias. Ficou célebre

o cortejo que acompanhou a nova rainha a Portugal depois do casamento, realizado por procuração na cidade de Barcelona em 1288. De Bragança, onde era aguardada pelo infante D. Afonso, a comitiva, onde se incorporavam nobres portugueses, seguiu para Trancoso, onde D. Dinis a esperava e onde, a 24 de junho, se realizou a cerimónia de casamento.

Em 1304, regressou à sua terra natal quando D. Dinis aí teve de se deslocar como mediano do conflito entre Fernando IV de Castela e Jaime II de Aragão. Também em Portugal era constante a sua presença junto do marido nas deslocções que este fazia pelo reino. Esse facto trouxe-lhe grande popularidade junto do povo, pois nessas alturas dava esmolas aos pobres e distribuía alimentos. Não se alheou dos problemas políticos nacionais, interferindo na guerra civil que opôs o rei ao príncipe herdeiro D. Afonso. Acusada pelo marido de favorecer os interesses do filho, foi mandada sob custódia para Alenquer. No entanto, continuou a interessar-se pelo problema e foi por sua influência direta que se assinou a paz de 1322. No ano seguinte evita o reacender da luta colocando-se entre os exércitos preparados para a batalha. Depois da morte de D. Dinis, recolheu-se nos Paços de Santa Ana, junto a Santa Clara de Coimbra. Até à morte, promoveu uma série de obras pias, fundando ou ajudando à fundação de hospitais (Coimbra, Santarém, Leiria), asilos e albergarias (Leiria, Odivelas), mosteiros, capelas (Convento da Trindade em Lisboa, claustro em Alcobaça, capelas em Leiria e Óbidos). Deixou em testamento grandes legados a muitas destas instituições. Foi sepultada por sua vontade no Convento de Santa Clara e, no século XVII, o seu corpo foi trasladado para o novo mosteiro fundado por D. João IV em substituição do antigo, ameaçado pelas águas do Mondego, e depositada num cofre de prata e cristal. O povo, desde cedo, considerou-a santa, atribuindo-lhe inúmeros milagres. A pedido de D. Manuel I, foi beatificada por Leão X em 1516, e em 1625 foi canonizada por Urbano VIII.

No campo da assistência, a Rainha Santa Isabel chega a criar junto do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra um hospício para receber e educar as órfãs dos lavradores.

Ainda junto do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra e anexo a ele, edificou a Rainha Santa Isabel um hospital, repartido em duas enfermarias, uma para quinze homens, outra para quinze mulheres, que deviam ser todos de bons costumes. A mesma rainha, com um bispo da Guarda, fundou em Santarém o hospital denominado *dos Inocentes*, para recolhimento e criação de enjeitados, que ali eram ensinados em algum ofício e sustentados até acharem emprego. Também consta que em Leiria fundou um hospital ou recolhimento para pessoas do sexo feminino, que, tendo vivido em melhores circunstâncias, caíssem na pobreza.

A chamada Rainha Santa era uma mulher cheia de bondade. Gostava

da vida interior e do trabalho silencioso. Jejuava muito, comovia-se com os que erravam, rezava muito, distribuía esmolas aos necessitados e governava a sua casa. Cristã até à medula da alma, criou até os filhos ilegítimos do seu marido, o Rei D. Dinis. Mandou construir igrejas, mosteiros e hospitais. Nas suas viagens, ao ver os pobres sentados às portas das vilas e aldeias, distribuía-lhes roupa e alimento, visitava os doentes e cuidava deles. Diz-se que beijava até os pés das mulheres leprosas. À Rainha Santa se atribuem milagres lendários, entre os quais, o famoso milagre das rosas:

Indo ela levar pão aos seus pobres, no seu regaço, apareceu-lhe, de repente, o seu marido, D. Dinis, que, cioso, não gostava de tais atitudes, que ele considerava baixas, da sua santa esposa. O marido pergunta-lhe: «O que levas aí no teu regaço?» Ela responde-lhe: «São rosas, meu senhor, são rosas!» Entretanto, abre o regaço e em vez do pão que realmente levava, surgem verdadeiras rosas. O rei ao vê-las acalma-se e a rainha admira-se do prodígio, ao ver o pão transformado em verdadeiras rosas.

A virtude da rainha não dependeu do rei, mas da educação que recebeu e do seu temperamento. Praticava a caridade, cuidava dos enfermos, dos velhos e dos pobres: é uma verdade reconhecida por todos. O rei não se opunha às suas obras. Não ministrava pelas suas próprias mãos os cuidados que a rainha ministrava, mas fundou hospitais, albergues, casas para recolher crianças abandonadas, distribuía com justiça os dinheiros da Coroa, destinando verbas importantes a quem necessitava.

Em 1290, foram conferidas regalias aos operários das minas de ouro de Adiça, entre Almada e Sesimbra, em exploração há um século. Este apoio à indústria mineira em Adiça generalizou-se a todos os mineiros do Ribatejo, que se chamavam “adiceiros”, os protegidos, ao costume de Adiça. Assim também se desenvolveu a exploração das minas de ferro, que D. Dinis entregou a empresários que se obrigavam a pagar ao Tesouro a quinta parte do minério extraído e a décima do ferro puro, além de outros impostos.

Quando, em 1297, D. Dinis assinou em Alcanices o tratado que definiria as fronteiras de Portugal até aos nossos dias, pode dizer-se que terminava a etapa mais importante da grande aventura guerreira que acabara por dar corpo ao pequeno Estado português.

A 6 de janeiro de 1325, morreu D. Dinis, ao fim de um governo que durou quarenta e seis anos. O rei adoeceu gravemente quando se achava em Vila Nova. Colocaram-no em andas e trouxeram-no às suas casas na Alcáçova de Santarém. Fez testamento, mandando que o enterrassem no mosteiro que construiu em Odivelas. Deixou a enorme quantia de 140.000 maravedis de ouro para obras caridosas. Entre outras disposições, legou 1200 maravedis a um cavaleiro que quisesse ir servir dois anos em Jerusalém

na guerra da Cruzada. Se ninguém aceitasse tal serviço, o dinheiro serviria para vestir pobres envergonhados.

No seu funeral uma cena dramática comoveu toda a corte: a Rainha D. Isabel apareceu vestida com um hábito pardo cingido por uma corda, e disse junto do corpo do seu marido: *«Não faço isto por voto, nem por querer ser freira. Mas porque a vida que daqui em diante viver será de dó e tristeza.»*



# SÉCULO XIV

## O SÉCULO DE TODAS AS PESTES.

AFONSO IV – *O BRAVO* QUE MANDOU MATAR INÊS.  
PEDRO I – *O JUSTICEIRO* ADORADO PELO POVO.  
FERNANDO – AS SESMARIAS DO REI *FORMOSO*.  
JOÃO I – O TEMPO DO CONDESTÁVEL DOS POBRES.



## SÉCULO XIV

### O SÉCULO DE TODAS AS PESTES.

O século XIV foi um período marcado por sucessivas crises que, por toda a Europa, semearam a fome, a doença, a guerra e a revolta. Mas foi também um período prenunciador de grandes mudanças políticas, económicas e sociais.

A primeira consequência, a nível económico, foi uma diminuição acentuada da mão de obra disponível, que atingiu sobretudo, e em primeiro lugar, a agricultura e os que dela viviam. Pouco antes de a peste vir atingir a Europa, secas e inundações sucessivas tinham arruinado, por vários anos, as colheitas de extensas regiões, diminuindo drasticamente os rendimentos da nobreza e do clero, e condenando à fome grande parte dos camponeses.

Os campos, outrora férteis, estavam agora ao abandono, pois os que tinham sobrevivido à fome e à peste eram poucos e exigiam melhores salários e condições de arrendamento, para continuarem a trabalhar as terras da nobreza e do clero. Os laços de dependência em que assentava o poder feudal começavam a romper-se.

Muitos foram, assim, os que, fugindo à servidão e à miséria, abandonaram os campos, procurando nas cidades ocupação no comércio e nos ofícios.

Mas, apesar da relativa prosperidade da cidade, nem todos o conseguiram. Ao excesso de oferta de mão de obra, somava-se a falta de experiência ou conhecimentos desta gente do campo para se adaptar a novas atividades como o comércio ou o artesanato. As consequências não demoraram a fazer-se sentir com o aumento do desemprego, mendicância e insegurança. Esta fuga em massa do campo para a cidade, onde as condições de higiene eram muito más, contribuiu também para que a peste se espalhasse aí de forma extremamente rápida.

Foi, de facto, nas cidades e junto dos mosteiros e abadias que a peste fez mais vítimas. Assistiu-se, então, a um movimento no sentido contrário. Agora, eram os ricos que fugiam da cidade e procuravam proteção nas suas propriedades rurais.

Mas a peste estava por todo o lado.

Os burgueses, nobres e clérigos que ficavam, sendo obrigados a deslocarem-se pelas imundas ruelas dos burgos, protegiam-se da cabeça aos pés, com compridas vestes, usando óculos, luvas e máscaras pontiagudas, em bico de pássaro, desenhadas para facilitarem um maior afastamento físico face aos doentes ou clientes.

Tal como as epidemias, as fomes eram as principais causas de mortandade, no Portugal medievo. Os invernos muito rigorosos, assim como os anos de seca provocavam naturalmente a escassez de alimentos, afetando, em primeiro lugar, os mais necessitados. Associadas à fome, verificaram-se epidemias que, conjuntamente, contribuíram com enormes devastações populacionais, dada a sua recorrência. Às epidemias, juntavam-se as guerras, dando origem a muitos casos de invalidez por ferimentos, mas também à destruição de habitações e searas.

No século XIV a pobreza na Europa não excluía Portugal. A maioria dos camponeses vivia nos senhorios. Trabalhavam muitas horas, de sol a sol, e de forma muito dura. Do que produzia, uma grande parte era entregue ao senhor, como renda. Devia ainda prestar ao senhor outros serviços, como o arranjo das muralhas do castelo, e outros impostos, como os que devia pela utilização do moinho, do forno ou do lagar.

Os camponeses viviam em habitações muito pobres: casas pequenas, com cerca de oito a dez metros de comprimento por três ou quatro metros de largura, feitas de madeira ou de argamassa, com chão de terra batida e com o teto de canas, de palha ou de colmo.

No interior da casa do camponês só existiam dois espaços: um para os animais e outro para as pessoas.

O espaço das pessoas servia de sala de jantar, de sala de estar e de quarto. Tinham assim só uma divisão, onde todo o movimento se concentrava à volta da lareira acesa com lenha do mato, onde o camponês cozinhava os alimentos e se aquecia do frio. Aí se comia, convivia, e à noite, num recanto coberto de molhos de palha, dormia toda a família. A mobília era pouca.

A iluminação também era pouca. Em certas casas só existia a iluminação da lareira. Noutras havia candeias de azeite, velas de vários tamanhos e archotes. Por isso muita gente se deitava ao pôr do sol.

No trajar, os camponeses usavam um vestuário simples, feito com tecidos de linho ou de lã. Os homens usavam um saio de burel, meias ou calças a proteger as pernas, e na cabeça, um chapéu de palha ou de pano; no inverno usavam um manto com capuz que lhes caía sobre os ombros e terminava numa ponta.

Andavam descalços ou calçavam uma espécie de sandálias ou então botas de couro, untadas de sebo.

As mulheres usavam um vestido de mangas justas sobre a roupa interior de linho. Cobriam os cabelos com uma espécie de touca.

A alimentação dos pobres era escassa e pouco variada. As suas principais refeições eram compostas por sopas de legumes (couves, cebolas, favas...), papas de cereais e pão escuro. A base da alimentação era o pão feito de trigo, cevada, centeio e milho-miúdo e o vinho. Quando os cereais escasseavam, eram substituídos pela castanha e até pela bolota. Comiam-se também ovos, toucinho, queijo, peixe e raramente carne. O porco era raro, sendo mais frequente a carne de ovelha ou cabra e de animais de capoeira.

No século XIV, com a introdução do luxo nos costumes dos nobres e até dos vilãos, regulou-se o uso da seda, do ouro e dos panos de adorno, regularam-se os mercados ou feiras, e criaram-se albergarias, para receber pobres, almocreves e feirantes.

A monarquia de Avis iria manifestar-se em relação a outras leis do trabalho. A primeira é a reedição da lei de 1211 que aparece nos seguintes termos: «Cabe ao bom príncipe purgar o reino de homens maus», e determina que todo o homem tenha um trabalho e/ou um senhor que possa responder pelos seus atos. Manda que os donos de terra, no caso de aparecerem vadios nos seus domínios, recolham tais homens sob a sua dependência, ou os expulsem da terra.

Em seguida, destacam-se cinco leis de D. Afonso IV. Na primeira determina que leigos e religiosos não recolhessem degradados nem malfeitores. Caso o fizessem, e resistissem a entregá-los à justiça, esta deveria suprimir-lhes tais homens.

Na lei seguinte, o rei ouve o agravo de que prelados e filhos d'algo, entre outras coisas, recolhiam degradados e malfeitores e não deixavam que a justiça régia agisse. O rei, em resposta, reafirma as decisões passadas, ou seja, coíbe as ações contrárias às leis já vigentes e a manutenção de degradados e malfeitores. A ordenança seguinte seria intitulada «Como não acolham nem encubram malfeitor nem degradado», e disporia que ninguém encobrisse ou acolhesse degradado, nem ladrão, nem outro malfeitor, e que não recebesse nada proveniente de roubo. Quem agisse contrariamente devia ser punido conforme merecesse.

Por fim, destaca-se a lei intitulada: «Como devem constringer os que não vivem com senhores que sirvam e lhes paguem por certo preço e se não o fizerem a pena que lhes deem.»

Entretanto, é por esta altura que se manifestam os mesteres e os seus mesteirais.

As leis mais antigas que se conhecem referentes aos mesteres são do reinado de D. João I. São normas fixadas em resposta a capítulos de cortes e cartas régias e posturas municipais.

Nos maiores centros urbanos os mesteres organizavam-se em arruamentos. Isto fortalecia os laços de solidariedade laboral, sentindo-se desta forma os mestrais mais protegidos contra violências e abusos, podendo-se vigiar mutuamente e tornando-se mais fáceis de encontrar pelos clientes. Para além disto, alguns ofícios possuíam confrarias de carácter religioso com fins assistenciais.

Os mestrais eram, essencialmente, trabalhadores em ofícios mecânicos do artesanato ou da indústria e alguns comerciantes e trabalhadores rurais. Distinguiam-se como um dos grupos do povo por serem proprietários das oficinas onde trabalhavam, por possuírem os instrumentos necessários para o seu trabalho, e por terem capacidade financeira para adquirirem matérias-primas e combustíveis e para recrutar mão de obra. Normalmente, para além da produção, eram responsáveis pela venda dos seus artigos nas próprias oficinas.

Apesar de tudo, os séculos XII e XIII tinham sido um período em que o alargamento do território e seu repovoamento provocaram anos de algum desenvolvimento económico.

Pelo contrário, na segunda metade do século XIV, este progresso foi interrompido por uma série de calamidades que vieram piorar as condições internas que se vinham agravando.

Guerras civis, conflitos entre Estados ou revoltas populares assombraram o quotidiano das populações. Nesta época, os efeitos devastadores da guerra resultavam mais das violências exercidas pelos exércitos sobre as populações do que das batalhas propriamente ditas. A aproximação de tropas, amigas ou inimigas punha os camponeses em pânico: searas espezinhas, celeiros roubados, gado confiscado, violações e assassinios eram atitudes comuns, que deixavam atrás de si a destruição e a fome.

Muitas destas fomes e pestes associadas, sobretudo as mais brutais, eram, por vezes, interpretadas como castigo de Deus, desenvolvendo entre o povo um certo misticismo, recorrendo a práticas de magia. Outras vezes, porém, foram os judeus responsabilizados por tais catástrofes naturais.

Quer fossem as causas naturais, quer fossem fruto da ação do Homem, certo é que não deixaram de contribuir para o aumento dos pobres, mendigos e deserdados da sorte, que se encontravam sob a capa da miséria. Todos eles provaram o sabor da fome.

As doenças de pele constituíam outro flagelo frequente da Idade Média, resultado em parte de se usarem roupas de lã diretamente sobre a cútis. Entre estas doenças, a mais tristemente célebre, embora longe de

predominante, era a lepra. A preocupação com uma doença tão contagiosa levou os homens da Idade Média a deixarem bens e dinheiro para mandar edificar gafarias, principalmente entre os séculos XIII e XIV, período de maior expansão deste mal.

No século XIV, de uma maneira geral, e no que respeita aos pobres pedintes e outros desfavorecidos, aumentou o movimento religioso associativo, fundando-se novas confrarias e irmandades com fins beneficentes. Adquiriu maior expressão a caridade e o interesse geral pela pobreza, criando-se por todo o país hospitais, albergarias, mercearias, gafarias e outros abrigos semelhantes.

As gafarias encontravam-se espalhadas por todo o país. Desde o século XII que existiam gafarias para os leprosos e outras doenças incuráveis em Braga, Guimarães, Barcelos, Coimbra e Santarém.

Eram constituídas pelas casas dos gafos, uma igreja e uma cerca, onde se localizava o cemitério. Separados dos sãos em vida, os leprosos deviam manter esse mesmo afastamento depois de mortos, sendo sepultados em cemitérios próprios para estes enfermos.

Apesar de mortal, a lepra era lenta na sua ação, levando a que os doentes permanecessem longas temporadas nestas instituições e a renovação da sua população conhecesse índices muito baixos. Como se tratava de uma doença considerada incurável, as gafarias não estavam dotadas de médico, embora fossem ministradas algumas mezinhas aos pacientes, que funcionavam como panaceias para a doença.

Alguns receituários indicavam mezinhas que teriam aplicação na terrível doença. «Para tolher a lepra» – dizia uma receita do século XIII – «coze as cinzas das malvas em água e lava os olhos.» O *Thesaurus Pauperum* recomendava a aplicação de vinho de serpente que vivesse num monte árido e escaldado, ou de estopa embebida em óleo no qual houvesse sido cozida uma víbora.

Muitas outras doenças de pele da época, borbulhas, sarna e tinha, vêm mencionadas até no *Cancioneiro Geral* de Garcia de Resende.

Ao lado das boticas, florescia no Portugal medievo a composição doméstica das mezinhas. As receitas andavam na mão de todos e a facilidade de conseguir os ingredientes no leite e no sangue dos animais ou nas flores, ervas e raízes do campo, levavam a que cada qual se achasse farmacêutico. Os físicos concorriam com os boticários no fabrico e na venda de mezinhas mais complicadas.

Existiam em Portugal físicos especialistas de doenças de olhos. Chegava-se ao ponto de praticar operações na vista. Uma das mais frequentes era a da extração de cataratas. Preparava-se primeiro o doente mercê de dietas, purgas, clisteres e sangrias, tornando-se também necessária uma

completa ausência de tosse. Depois, num dia claro, à hora de terça (9h), encontrando-se a Lua em quadratura, fora do signo do Carneiro, quando a conjunção e a oposição se fizessem por 15°, podia realizar-se a melindrosa intervenção cirúrgica. O doente sentava-se e um ajudante do médico segurava-lhe firmemente a cabeça. Entretanto o operador subia a um degrau e começava por fechar o olho são do paciente com algodão e ligadura. Feito o sinal da cruz, o cirurgião introduzia com cuidado uma agulha de prata ou de ouro pelo branco do olho, dirigindo-a habilmente na direção do ângulo interno. Evitando ferir as veias, empurrava a catarata e puxava-a para baixo até a situar toda sob a abertura da íris. Concluída a operação, lavava-se o olho com gema de ovo e óleo de rosas. O doente era depois deixado às escuras por vários dias, sempre com o olho vendado.

Outra operação frequente era a da extirpação de fístulas lacrimais mediante lanceta ou navalha, a que se seguia a cauterização da ferida.

Desarranjos do ventre curavam-se com figado de bode assado, mergulhado em vinagre forte e comido com acompanhamento de biscoitos, ou com ovos escalfados em vinagre, ou ainda com rolas assadas e recheadas de cera, acompanhadas de vinho tinto ou água da chuva em que fosse mergulhado um ferro em brasa.

Era bom também untar as ilhargas e as costas com pó de esterco de cabra misturado com claras de ovo. Se sobreviesse diarreia, havia que comer pés de perdizes torrados e moídos em vinho, ou ovos assados com sumagre. Fazia igualmente bem esfregar o estômago e o ventre com claras de ovo ou com esterco de cabras bem peneirado, atando por cima uma ligadura. Ou ainda submeter o traseiro aos vapores de vinagre cozido com folhas de barbasco.

As febres tratavam-se com “gotas” inaladas de sumo da erva primaveira, «quanta caiba numa casca de noz». Para a gota, receitavam-se gomos de amieiro destilado em água quente. As infeções que originavam tumores e abscessos combatiam-se com uma infinidade de mezinhas que faziam reventar o bubão, bolhas de porros fritas em unto de porco, por exemplo. Sabiam-se curar com relativa eficiência as feridas de guerra, causadas por espada ou por lança, tão frequentes elas eram. Cauterizava-se em geral a chaga, depois de limpa. Certas orações julgavam-se particularmente eficazes.

Tudo o que ficou dito para trás demonstra bem a importância da medicina na vida quotidiana e o recurso frequente a físicos, cirurgiões, boticários, curandeiros, bruxos, etc. O rei e os grandes senhores tinham sempre às suas ordens um físico e, em certos casos, um boticário para aviar as receitas. Já desde os meados do século XIV que físicos, cirurgiões e boticários tinham de passar um exame especial para lhes ser dada carta de prática.



Entre os físicos, ou médicos autênticos, havia ainda a distinguir especialistas desta ou daquela doença. Falou-se já nos oftalmologistas. Outros havia: «mestres de corrigir braços e pernas aos que delas são aleijados», cirurgiões, «mestres que saibam curar papos de homens e mulheres», etc.

Contra as dores de dentes, faziam legião os produtos recomendados, além, claro está, das orações. Desde as raízes com aplicações medicinais – raiz de rábano, raiz de malva, sumos diversos, sumo de cebola, sumo de pepino deitado no ouvido, ou os produtos aparentemente mais estranhos: esterco de porco, leite de cadela, fígado quente de doninha, carne de cobra cozida depois de muito vergastada – até às puras superstições – raiz de aipo trazida ao pescoço, grão de sal envolvido numa teia de aranha, tomar uma centopeia e feri-la com agulha, tocando depois o dente dorido tantas vezes quantos os ferimentos infligidos à bicha, etc., etc. Os processos de tratar os dentes surgiam praticamente em cada receituário.

A morte constituía um momento de dependência para a população pobre, porque exigia despesas que frequentemente esta não podia suportar, sendo recorrente a solicitação de auxílio para fazer o funeral de um familiar.

Nas suas petições, os familiares descreviam a situação em que se encontravam, demonstrando a pobreza que os atacava, obrigando-os a viver de esmolas. Muitos morriam após internamento no hospital onde tinham sido recebidos gratuitamente, por serem pobres.

É neste contexto que nas cidades e vilas se expande a beneficência dos laicos. As confrarias atingem o seu grande desenvolvimento por toda a Europa durante os séculos XIV e XV, face às necessidades de uma população empobrecida e dilacerada.

A pobreza existente no reino foi preocupação constante dos nossos soberanos desde os inícios da monarquia, mas a assistência era praticada pela Igreja e pelos laicos através das instituições criadas. No entanto, os testamentos régios não esqueciam estas instituições pias às quais faziam doações, também em benefício das suas almas.

Para o desenvolvimento das suas ações assistenciais contavam as confrarias medievais com diversas fontes de receita, a fim de fazerem face às despesas implicadas.

Sendo a ânsia do homem medieval alcançar o Reino dos Céus, a remissão dos pecados era uma das regras a seguir e neste âmbito cresce em toda a Europa a euforia das doações testamentárias em prol do benefício das almas, exemplo dado pelos próprios reis. Assim, igrejas, mosteiros e instituições de assistência alargaram os seus patrimónios e rendimentos, comprometendo-se a realizar as disposições que lhes eram confiadas.

Contudo, a gestão destes hospitais não era tarefa fácil, porque apesar de nos finais da Idade Média haver um aumento desta prática das doações

testamentárias às instituições de beneficência, a depressão económica sentida acarretou uma acentuada desvalorização da moeda provocando um abrandamento nos rendimentos.

Se esta situação era generalizada na Europa, as casas assistenciais portuguesas padeceram do mesmo mal e sentiram idênticas dificuldades económicas, sendo na sua maioria hospitais pequenos e de poucos rendimentos.

O património que se foi alargando ao longo dos anos através das doações feitas aos hospitais e confrarias em troca de orações e missas para sufrágio das almas dos seus benfeitores terá sido mais uma das fontes de rendimento que fizeram frente às despesas e contribuíram para o exercício da caridade praticada durante alguns séculos.

Na Idade Média, muitos foram os reis que tomaram a proteção dos pobres sob a sua alçada, concedendo-lhes privilégios de carácter jurídico e económico. Entre os primeiros, de carácter jurídico, inclui-se a isenção do pagamento de custas de chancelaria nos senhorios régios ou a ordem para os poderosos se fazerem representar por procuradores nos casos de justiça que envolvessem pobres, para obstar a que a sua presença constituísse motivo de intimidação.

A proteção conferida à pobreza pelos monarcas portugueses pode ser encarada dentro de uma estratégia de legitimação do seu primado sobre os poderes locais, nomeadamente os senhorios.

No período moderno, continuou a relação de auxílio estabelecida entre os reis e os pobres. A relação entre o rei e as instituições copiava a própria estrutura das relações entre doador e recetor: o dinheiro concedido pelo rei era geralmente designado por “esmola”.

Entre os valores culturais, inseparáveis neste período das crenças religiosas, que norteavam a definição de pobreza, havia o caso dos indivíduos que optavam voluntariamente pela renúncia à posse de bens materiais e consequentemente pela dependência da caridade como modo de subsistência. Estavam neste caso os membros das ordens religiosas mendicantes e os peregrinos, possíveis apenas numa época em que certas situações de pobreza eram santificadas. Finalmente, de referir que, em sociedades dominadas por formas de pensamento limitado, a situação de pobreza adquiria uma vertente espiritual.

Se certos tipos de pobres, identificados com os vagabundos ou criminosos, tendiam a ser reclusos em instituições, expulsos das localidades ou enviados para terras distantes através do degredo, outros eram objeto de reinserção social ou mesmo santificação.

Embora se tenha enfatizado as alterações das atitudes para com os pobres na transição do período medieval para o período moderno, localiza-

das sobretudo entre finais do século XV e inícios do século XVI, é um facto que, no tocante à exclusão dos vagabundos da mendicidade autorizada, o caso português confirma a hipótese de que a estigmatização do indivíduo sem “casa” é bem anterior ao século XVI. Desde Afonso II, nos inícios do século XIII, que se legislou no sentido de detetar nas terras do rei indivíduos sem posses, ocupação que lhes garantisse o sustento, ou senhor que respondesse por eles.

No decorrer do século XIV, na sociedade portuguesa, as autoridades tentaram fiscalizar o direito a pedir esmola, confinando-o aos indivíduos inaptos fisicamente para o trabalho, e, para tal, operaram critérios de distinção entre verdadeiros e falsos mendigos. Por outro lado, a sobrevivência de algumas instituições dependia em grande parte da angariação de fundos através de pedidores de esmola profissionalizados que percorriam áreas por vezes consideráveis, juntando dinheiro e géneros para confrarias. Nesse sentido, a autorização oficial para pedir esmola passava a depender de um documento autenticado que evitasse os embustes e falsificações, sobretudo quando o indivíduo declarava pedir esmola em benefício de uma instituição ou determinada categoria de pobres.

Ser pobre pode ser mais do que uma infelicidade, pode ser também um crime. Os séculos XIV e XV concentraram uma gama de leis que culpavam os miseráveis pelas mais diversas catástrofes sociais: alta de preços, terras estéreis, roubos, enfim, malfeitores de todos os tipos.

O desconhecimento dos princípios básicos da puericultura, a falta de mais elementar higiene, o atraso da medicina, que não conseguia curar doenças hoje benignas, contribuía para a elevada mortalidade. Eram, porém, as fomes e as pestes as principais responsáveis pelo frágil equilíbrio demográfico dos tempos medievais.

O caso português parece ser um dos mais significativos. Ainda que se tratasse, naquela altura, de uma monarquia ainda jovem situada no extremo ocidente do continente, tendo de lutar contra cristãos e muçulmanos para se firmar como reino independente, foi um dos pioneiros na definição e na criminalização da pobreza. O pobre poderia ser alvo de caridade, como também – e, até certo ponto, a principal das ações régias – de açoites públicos, degredo, trabalho forçado e rebaixamento dos salários.

Todo aquele que morresse em paz com Deus, com uma morte preparada pelos sacramentos, testamentos, oração, estava no caminho da salvação. Assim, mais do que uma arte de viver, o cristianismo do século XIV tornou-se numa arte de bem morrer. O pobre tornou-se, logo, um intermediário entre o Homem e Cristo. Através dele poder-se-ia mais facilmente alcançar o Céu.

Durante a Idade Média, a morte era uma presença permanente. Ceifava sobretudo as crianças, que, frequentemente, morriam à nascença ou de tenra idade. Chegar à idade adulta era já um privilégio e os que atingiam a velhice eram olhados com reverência e admiração, por terem alcançado uma idade tão excepcional.

Nesta altura, um mau ano agrícola provocava, de imediato, a subida do preço do pão, condenando à fome os mais pobres e desprotegidos.

Em 1333, o mau ano agrícola causa fome e mortandade por todo o país. É tamanha a carestia que o alqueire de trigo anda a 31 ceitis e o alqueire do milho a 27 ceitis, e o centeio a 16, pela medida coimbrã. Anda o almu-de do vinho vermelho a 24 ceitis e o branco a 30 ceitis pela medida coimbrã.

Só os ricos têm posses para pagar esses preços. Os pobres alimentam-se de ervas e folhas de árvores, mas já tudo acabou, e morrem às centenas por essas estradas. Enterram-nos nos adros das igrejas, mas já não há lugar para tanta mortandade. Então abrem buracos e deitam para lá os cadáveres, aos quatro e seis, assim como os acham caídos pelas ruas.

Quando os anos de más colheitas se sucediam e as reservas se esgotavam, a fome assumia proporções catastróficas. Normalmente, seguiam-se as epidemias, genericamente designadas por pestes, que rapidamente se propagavam numa população subnutrida. A esta elevada mortalidade correspondia uma natalidade igualmente alta. No entanto, nas épocas mais difíceis, sobretudo quando à fome e à peste se juntavam os efeitos devastadores da guerra, as mortes ultrapassavam os nascimentos e a população diminuía. Inversamente, em épocas de paz e de boas colheitas, a população aumentava. Os séculos XI a XIII correspondem a um período em que a população não cessou de crescer. Embora a fome e as epidemias continuassem presentes, elas manifestaram-se de forma mais branda e espaçada, permitindo que a natalidade ultrapassasse significativamente a mortalidade. O Ocidente tornou-se “um mundo cheio”. Mas esta multidão humana punha sérios problemas.

No fim do século XIII, a quantidade de alimentos que era possível produzir já não bastava para alimentar tantos homens. Mais, as lavras intensas tinham esgotado os solos, tornando ainda mais precárias as colheitas de cada ano. Ao esgotamento dos solos somaram-se as mudanças climáticas. O século XIV corresponde a um período de pluviosidade intensa e arrefecimento generalizado. As chuvas e o frio faziam apodrecer as sementes e as colheitas perdiam-se. A fome regressou ao Ocidente, como uma maldição sempre repetida.

Em Portugal, de meados do século XIV aos finais do século XV, são conhecidas pelo menos vinte e uma crises de subsistências, que se fizeram sentir, especialmente, nos grandes centros urbanos, mas que também afeta-

ram a província. As fomes e o cortejo de doenças que se lhes seguia deixavam um rasto de miséria e de morte, que os medievais interpretavam como um castigo divino para os pecados da Humanidade.

Repentinamente, em 1348, uma terrível epidemia, a Peste Negra, abateu-se sobre o Ocidente. A Peste Negra foi a mais mortífera e o seu agente encontrava-se em toda a parte: nos homens, infestados de pulgas, que coabitavam com os animais, nos dejetos acumulados nas ruas, no vestuário predominantemente de lã, que raramente era mudado. A Peste Negra era transmitida através da picada de pulgas de ratos doentes. Estes ratos chegavam à Europa nos porões dos navios vindos do Oriente. Como as cidades medievais não tinham condições higiénicas adequadas, os ratos espalharam-se facilmente. Após o contacto com a doença, a pessoa tinha poucos dias de vida. Febre, mal-estar e bolhas de sangue e pus alastravam-se pelo corpo do doente, principalmente nas axilas e virilhas. Como os conhecimentos médicos eram pouco desenvolvidos, a morte era certa. Para complicar ainda mais a situação, muitos atribuíam a doença a fatores comportamentais, ambientais ou religiosos.

A peste grassou durante meses a fio, causando uma elevada mortandade. As cidades e os mosteiros, onde a concentração populacional era maior, foram especialmente atingidos. Permanecendo endémica nas populações, periodicamente irrompia, fazendo as suas vítimas, sem distinção de classe social, sexo ou idade.

A fome como fenómeno coletivo de escassez de alimentos básicos, como o pão, ocorreu nesta época, e está associada à grande Peste Negra que grassou na Europa a partir de 1348.

Em Portugal, esta crise manifestou-se principalmente a partir de finais de 1348, ano em que a Peste Negra atinge e devasta o reino, matando em menos de um ano mais de um terço da população portuguesa. Pelo menos, já que muitos sustentam ter a peste vitimado mais de metade da nossa população.

Em 1349, para fazer face às consequências sociais da Peste Negra, o rei D. Afonso IV enviou às justiças dos lugares a seguinte lei:

*«E que também há aí outros muitos que costumavam servir a cavar, e a podar, e a lavar, e a segar, e a vindimar, e a guardar gados, e a fazer todos os outros serviços que a esse concelho cumpria. E que agora não querem servir, salvo se lhes derem quanto eles quiserem. De modo que os senhores das vinhas e herdades e gados e de outros bens, vendo em como os sobreditos querem deles levar tão grandes salários que não teriam proveito das colheitas e das rendas que valessem o custo e as despesas que com elas*

*faziam, deixam de adubar e de lavrar as ditas vinhas e herdades e casas e outras coisas, e perecem os gados, e os desamparam, os quais gados, por míngua de guarda, fizeram e fazem grandes danos nas culturas da terra.*

*Porque eu soube que isto que me foi dito era verdade, tenho por bem e mando que em cada um desses lugares sejam postos dois homens-bons dessa freguesia, que conheçam bem todos os que antigamente trabalhavam nas vinhas e gados, e os façam inscrever nessa sua freguesia de maneira que se possa saber que estão aí para trabalhar. Depois deveis obrigá-los a trabalhar nos mesteres ou serviços que tinham ou em outros que considerardes convenientes, fixando os salários, como virdes que é razoável segundo os temporais que Deus deu. E se alguns daqueles que receberam bens em consequência de peste nos quiserem provar que não devem usar dos mesmos ofícios que dantes, vós examinareis o caso sem delongas e decidi como achardes melhor. Depois de fixados os salários, mandai-os apregoar pelas vilas e seus termos sob pena de açoutes, multas, pregões e degredo do lugar e seu termo.*

*E se achardes que alguns homens e mulheres são tais que possam trabalhar em algumas das coisas sobreditas, mas que andam a pedir pelas portas e não querem trabalhar e lhes dão as esmolas que deviam ser para os velhos, e mancos e cegos e doentes e outros que não podem ganhar de que vivam, e que de razão as deviam ter, pois não têm corpos para fazer nenhum serviço, obrigai-os a trabalhar no que devem; e se o não quiserem, açoutai-os e deitai-os fora da vila e não consintais que se acolham às albergarias e hospitais: e se tal virdes, dai pena apropriada aos albergueiros e a quaisquer outros que nessas casas os recolherem.*

*Também me disseram que os homens que dantes serviam ao ano não querem agora servir senão à semana ou ao mês, donde se segue grande perda para os lavradores. Mando que, se algum lavrador o pedir, obrigueis os seus servidores a servir o ano completo, por soldada justa.»*

As medidas tomadas agora pelo rei vêm fazer face a uma grave situação social que já antes da peste fazia sentir os seus efeitos.

Na verdade, já nas Cortes de Santarém de 1340 os lavradores se queixaram de que os homens se recusavam a permanecer nas terras. Acontece que a tragédia que agora se abate sobre o país veio tornar mais aguda a evolução

de um processo que vinha de trás. Os trabalhadores, à medida que são menos, tornam-se mais preciosos.

A Peste Negra suscitando, como nunca até então, a angústia de morte iminente, trouxera consigo consequências económico-sociais de enorme alcance. Proprietários alodiais, tanto de extração nobre como vilã, deixaram os seus bens às ordens religiosas, às igrejas paroquiais e às sés, numa tentativa desesperada de obter a salvação eterna. Legados deste tipo eram teoricamente proibidos por lei, mas não havia autoridade que os pudesse impedir numa época dramática como essa, quando o Juízo Final se esperava a todo o momento e quando os cortesãos e os próprios funcionários públicos tentavam, com desespero, apaziguar a cólera divina e salvar as próprias almas.

A acreditar nas queixas feitas em cortes, e em muitas declarações de contemporâneos, a propriedade da Igreja aumentara tanto logo após 1348 que, em pouco tempo, «todo o Portugal estaria nas suas mãos». Isto, claro, podia não passar de exagero, mas refletia a extensão da mobilidade da terra e a preocupação geral de muitos cidadãos conscienciosos. Proibições régias, porém, mostravam-se tímidas e ineficazes, pelo que as doações particulares, acrescidas de frequentes compras de terra, continuaram a aumentar a riqueza da Igreja, pelo menos até finais do século XIV. Múltiplas foram as consequências. O clero não estava devidamente preparado para tratar adequadamente de uma tão súbita concentração de propriedade. Muitas terras foram deixadas por ocupar, por organizar, por produzir, ou produzindo menos do que antes.

Em suma, nos séculos XIV e XV a vida viria assumir, mais uma vez, um conteúdo violento e sombrio.

Em Portugal preparava-se para entrar em cena um novo rei. No começo do século XIV, D. Afonso IV assume o controlo do reino herdado do seu pai D. Dinis.

D. Afonso IV foi um homem de carácter muito irrequieto e conflituoso. Começou por lutar contra o pai ainda em vida deste, arranjando também lutas com os irmãos e meios-irmãos e com o próprio filho, D. Pedro I.

De D. Afonso IV partiu a sentença de morte de Inês de Castro, cujo único pecado foi amar profundamente o filho do carrasco que a condenou.